

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS.

AUTOS: 0802063-28.2023.8.12.0008
AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQTE: MARCELO MAIER E OUTROS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar o **Relatório de Atividade do devedor** nos termos do Art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005

Nestes Termos,
Requer Juntada.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/O





RELATÓRIO

AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS

AUTOS: 0802063-28.2023.8.12.0008
AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQTE: MARCELO MAIER E OUTROS

Relatório de Atividades do Devedor (Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

Período do 2º trimestre de 2024.



SUMÁRIO

1.	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	4
2.	DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	4
2.1.	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	4
2.1.1.	ATIVO	5
2.1.2.	PASSIVO	6
2.2.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	8
2.3.	ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS	9
2.3.	LIQUIDEZ GERAL	9
2.4.	RETORNO SOBRE VENDAS	9
2.5.	ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO SOBRE O ATIVO	10
3.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	10
4.	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	11
5.	VISTORIA TÉCNICA	11
6.	REQUERIMENTO	11
7.	ENCERRAMENTO	12

1. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme preceitua o art. 22, inciso II, alínea “c” e “d”, compete ao administrador judicial apresentar o relatório mensal de atividades do devedor, bem como, o relatório sobre a execução do plano de recuperação.

Logo, foi solicitado por esta Administradora os documentos necessários para a elaboração do Relatório de Atividades do devedor do período do 2º trimestre de 2024, abaixo elencados:

- Demonstração de Fluxo de caixa mensal;
- Relação atualizada de funcionários;
- Relatório de Estoque mensal;
- Relatório de Produtividade;

Desta forma, foram então apresentados os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício consolidado (mensal) dos meses de abril a junho de 2024;
- Relatório de funcionários de abril a junho de 2024.

Portanto, realizam-se as análises com base nas documentações disponibilizadas até a presente data.

2. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1. BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Inicialmente, cabe frisar que foram disponibilizados os balancetes trimestrais, assim como “os mesmos” relatórios mensais via e-mail (08/08/2024), logo, foram observadas algumas inconsistências, conforme pontua-se.

O relatório consolidado trimestral (01/01/2024 a 30/04/2024) demonstra no cabeçalho as empresas 163, 215, 216, 220, 164, 165, 166, 167, 217, 218, 219 e 162, enquanto o relatório consolidado mensal

não consta a empresa 218 e da mesma forma os meses de maio e junho, conforme segue:

Empresa: Marcelo Maier - Faz. Três Corregos e Serrinha C.A.E.P.F.: 008.561.511/001-20 Período: <u>01/01/2024 - 30/04/2024</u> CONSOLIDADO (Empresas: <u>163,215,216,220,164,165,166,167,217,218,219,162</u>)				Folha: 0001 Número livro: 0001		
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.450.048.010	9.221.143.01	9.278.159.81	16.493.021.310

Figura 1: Balancete de Verificação Consolidado trimestral - Marcelo Maier e Outros

Empresa: Marcelo Maier - Faz. Três Corregos e Serrinha C.A.E.P.F.: 008.561.511/001-20 Período: <u>01/04/2024 - 30/04/2024</u> CONSOLIDADO (Empresas: <u>163,215,216,220,164,165,166,167,217,219,162</u>)				Folha: 0001 Número livro: 0001		
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.493.021.310	2.685.718.37	2.683.733.06	16.494.730.630

Empresa: Marcelo Maier - Faz. Três Corregos e Serrinha C.A.E.P.F.: 008.561.511/001-20 Período: <u>01/05/2024 - 31/05/2024</u> CONSOLIDADO (Empresas: <u>163,215,216,220,164,165,166,167,217,219,162</u>)				Folha: 0001 Número livro: 0001		
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.494.730.630	3.947.684.59	3.932.757.39	16.564.647.610

Empresa: Marcelo Maier - Faz. Três Corregos e Serrinha C.A.E.P.F.: 008.561.511/001-20 Período: <u>01/06/2024 - 30/06/2024</u> CONSOLIDADO (Empresas: <u>163,215,216,220,164,165,166,167,217,219,162</u>)				Folha: 0001 Número livro: 0001		
BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.564.647.610	88.895.88	88.774.93	16.564.772.530

Figura 2: Balancete de Verificação Consolidado Mensal - Marcelo Maier e Outros

2.1.1. Ativo

Diante dessa observação foram realizadas as análises com base nos balancetes de verificações mensais, sendo assim primeiramente expõem-se o resumo do grupo do ativo, conforme balancete de verificação:

ATIVO	abr/24	mai/24	A.H.	jun/24	A.H.
TOTAL DO ATIVO	R\$ 16.494.720,43	R\$ 16.504.904,55	0,062%	R\$ 16.504.772,52	-0,001%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.603.839,44	R\$ 2.614.023,56	0,391%	R\$ 2.613.891,53	-0,005%
DISPONÍVEL	R\$ 858.370,51	R\$ 868.298,51	1,157%	R\$ 868.294,94	
CAIXA GERAL	R\$ 0,14	R\$ 0,14		R\$ 0,07	-50,000%
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 65.708,91	R\$ 75.708,91	15,219%	R\$ 75.708,91	
BANCOS C/ APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 792.661,46	R\$ 792.589,46	-0,009%	R\$ 792.585,96	
NUMERARIOS EM TRÁNSITO	R\$ 22.003,20	R\$ 22.003,20		R\$ 22.003,20	
CLIENTES	-R\$ 128,46	R\$ 128,46	-200,00%	R\$ -	-100,000%
DUPLICATAS A RECEBER	-R\$ 128,46	R\$ 128,46	-200,00%	R\$ -	-100,000%
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 19.026,00	R\$ 19.025,20	-0,004%	R\$ 19.025,20	
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 19.026,00	R\$ 19.025,20	-0,004%	R\$ 19.025,20	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	R\$ 17.689,47	R\$ 17.689,47		R\$ 17.689,47	
ESTOQUE	R\$ 1.686.878,72	R\$ 1.686.878,72		R\$ 1.686.878,72	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 13.890.880,99	R\$ 13.890.880,99		R\$ 13.890.880,99	
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS (R.L.P.)	R\$ 2.383.600,24	R\$ 2.383.600,24		R\$ 2.383.600,24	
IMOBILIZADO					
BENS E DIREITOS EM USO/OPERAÇÃO	R\$ 11.415.574,00	R\$ 11.415.574,00		R\$ 11.415.574,00	
CONSÓRCIO SEM COMTEPLAÇÃO	R\$ 91.706,75	R\$ 91.706,75		R\$ 91.706,75	

Tabela 1: Resumo Balancete de Verificação - Ativo Mensal

- **Ativo Circulante:** Em verificação ao ativo circulante, este não obteve alterações significante, visto que, no último mês (junho/2024) a variação apurada dentre o mês anterior foi de 0,005% de redução.
- **Ativo Não Circulante:** Quanto ao ativo não circulante, este não houve quaisquer registros de alteração, ou seja, os saldos se mantiveram.

2.1.2. Passivo

- **Passivo Circulante:** Primeiramente, ao verificar a conta do passivo tem-se que foram encontradas algumas inconsistências, mas especificamente no passivo circulante “fornecedores”.

De acordo com balancete de verificação mensal anexo a este relatório a conta de fornecedores em abril/2024 soma o total de R\$1.537.050,56 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), em maio/2024 o total de R\$1.537.917,56 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e em junho/2024 o saldo total foi de R\$1.538.859,56 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Entretanto, ao planilhar os saldos de cada período, os valores apurados foram divergentes com o demonstrado nos balancetes em questão, conforme abaixo demonstrado:

Saldos conforme planilha do AJ:

PASSIVO	abr/24	mai/24	jun/24
FORNECEDORES	R\$ 1.539.900,56	R\$ 1.540.767,56	R\$ 1.526.259,56
FORNECEDORES	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
OUTROS FORNECEDORES	R\$ 1.537.050,56	R\$ 1.537.917,56	R\$ 1.523.409,56

Tabela 2: Planilha AJ

Saldos conforme Balancete das Recuperandas:

PASSIVO	abr/24	mai/24	jun/24
FORNECEDORES	R\$ 1.537.050,56	R\$ 1.537.917,56	R\$ 1.538.859,56
FORNECEDORES	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
OUTROS FORNECEDORES	R\$ 1.521.600,56	R\$ 1.522.467,56	R\$ 1.523.409,56

Tabela 3: Planilha conforme Balancete da Recuperanda

A seguir, apresenta-se em resumo, as contas componentes do Passivo:

PASSIVO	abr/24	mai/24	A.H.	jun/24	A.H.
PASSIVO	R\$ 45.625.214,01	R\$ 45.646.925,42	0,048%	R\$ 45.652.728,99	0,013%
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.833.359,29	R\$ 33.849.424,71	0,047%	R\$ 33.779.773,27	-0,206%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	R\$ 1.636.842,91	R\$ 1.642.826,77	0,366%	R\$ 1.575.587,84	-4,093%
FORNECEDORES	R\$ 1.539.900,56	R\$ 1.540.767,56	0,056%	R\$ 1.526.259,56	-0,942%
FORNECEDORES	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00		R\$ 2.850,00	
OUTROS FORNECEDORES	R\$ 1.537.050,56	R\$ 1.537.917,56	0,056%	R\$ 1.523.409,56	-0,943%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 616.212,67	R\$ 625.427,23	1,495%	R\$ 637.522,72	1,934%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 4.355,55	R\$ 4.355,50	-0,001%	R\$ 4.355,55	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 54.353,20	R\$ 61.427,56	13,016%	R\$ 68.236,26	11,084%
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 54.353,20	R\$ 61.427,56	13,016%	R\$ 68.236,26	11,084%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 13.075,43	R\$ 15.215,68	16,368%	R\$ 20.373,96	33,901%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 544.428,49	R\$ 544.428,49		R\$ 544.556,95	0,024%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 544.428,49	R\$ 544.428,49		R\$ 544.556,95	0,024%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.044.758,70	R\$ 30.050.404,69	0,019%	R\$ 30.050.404,71	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.355,55	R\$ 10.001,54	129,627%	R\$ 10.001,56	
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 30.040.403,15	R\$ 30.040.403,15		R\$ 30.040.403,15	
PATRIMONIO LIQUIDO	-R\$ 18.252.903,98	-R\$ 18.252.903,98		-R\$ 18.177.448,99	-0,413%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00		R\$ 70.000,00	
AJUSTES PATRIMONIAIS	R\$ 8.047.710,95	R\$ 8.047.710,95		R\$ 8.047.710,95	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 26.370.614,93	-R\$ 26.370.614,93		-R\$ 26.295.159,94	-0,286%

Tabela 4: Resumo Balancete de Verificação - Passivo mensal

- **Passivo Não Circulante:** Quanto ao passivo não circulante, em maio/2024 obteve aumento de 0,019% em relação a abril/2024, já em junho/2024 o saldo permaneceu no montante de R\$30.050.404,71 (trinta milhões, cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos).



2.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa Recuperanda apresentou sua Demonstração de Resultado do Exercício referente a abril, maio e junho de 2024.

Assim, a título de informação, segue anexo a tabela com os percentuais de variação para cada item expresso, apuradas no período em análise, resumidas abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/24	mai/24	A.H.	jun/24	A.H.
RECEITA	-	-		-	
RECEITA OPERACIONAL	-	-		-	
(-) DEDUÇÕES	-	-		-	
RECEITA LÍQUIDA	-	-		-	
DESPESAS OPERACIONAIS	- 17.934,17	- 16.139,17	-10,009%	- 21.128,63	30,915%
DESPESAS COM VENDAS	- 115,00	-	-100,000%	-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 17.819,17	- 16.137,63	-9,437%	- 12.912,48	-19,985%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	1,54		- 8.216,15	533416,234%
RESULTADO OPERACIONAL	- 17.934,17	- 16.139,17	-10,009%	- 21.128,63	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 17.934,17	- 16.139,17	-10,009%	- 21.128,63	30,915%

Tabela 5: Resumo da Demonstração do Resultado do Exercício

Ao analisar a demonstração do resultado do exercício, nota-se a ausência de entrada de recursos (receitas), evidenciando tão somente as despesas dos meses.

Portanto, as despesas reduziram 10,009% em maio em relação a abril, contudo, no mês de junho ocorreu um aumento expressivo, sendo este de 30,915%, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Gráfico 1: JRSMDRE - Despesas Operacionais

Ademais, em verificação ao Resultado Operacional do período, foi apontado prejuízo nos três meses seguidos, sendo estes os saldos exatos das despesas.

2.3. ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Para que uma empresa ou qualquer tipo de empreendimento se desenvolva, é necessário entender e analisar os resultados oriundos de suas operações. Para isso ser feito corretamente, utiliza-se os indicadores financeiros, sendo eles os responsáveis por demonstrar a evolução financeira e patrimonial.

Assim, estes indicadores se tornam importantes para a avaliação do desempenho da empresa de curto e longo prazo.

2.3. Liquidez Geral

O indicador de **liquidez geral** tem por objetivo verificar a capacidade de pagamento de todos os saldos a receber e a realizar em confronto com as obrigações a pagar, considerando tanto os saldos de curto e longo prazo. Portanto, indica quanto a empresa possui de **Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo** para cada R\$1,00 de **dívida total**.

Sendo assim, ao efetuar a análise pelo índice de Liquidez Geral da empresa, evidencia-se que a capacidade de pagamento para abril, maio e junho de 2024 foram os mesmos, sendo este de R\$0,15 (quinze) centavos para cada R\$1,00 (um real) de dívida total.

2.4. Retorno Sobre Vendas

A rentabilidade é medida em função dos investimentos. Desta forma analisa-se o Balanço Patrimonial com a finalidade de demonstrar a Rentabilidade do Ativo.

A Margem de Lucro Líquido indica a rentabilidade obtida em decorrência do resultado líquido auferido em função da receita bruta realizada, ou seja, representa quanto restou de dinheiro após a dedução de todas as despesas.

Destaca-se então que, quanto maior for o índice de rentabilidade, melhor o ganho obtido pela empresa.

Nesse caso, não foi possível a análise, já que não houve entrada de receitas nos meses de abril, maio e junho de 2024.

2.5. Endividamento Financeiro Sobre O Ativo

Esse índice indica a participação do Passivo no financiamento do Ativo, mostrando a dependência da empresa com os terceiros. Com relação ao percentual (%) de recursos financeiros em relação ao Ativo Total, tem-se:

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO S/ ATIVO TOTAL		
abr/24	mai/24	jun/24
205,14%	205,15%	204,73%

Tabela 6: Grupo Marcelo Maier

Assim, constata-se a alta dependência de capital de terceiros para o financiamento do Ativo da empresa, visto que, os índices apurados vêm se mantendo acima do 100%.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com informações disponibilizadas pela Recuperanda, tem-se que em abril/2024 constavam 05 (cinco) funcionários:

1. Davi Martins;
2. Gilberto Nilo de Jesus;
3. Paulo Davi Rehbein de Jesus;
4. Rony Marcio Moraes dos Santos; e
5. Wellington Rafael Maier de Jesus.

Posteriormente, em maio e junho de 2024, constam registro de 02 (dois) funcionários ativos.

1. Gilberto Nilo de Jesus;
2. Wellington Rafael Maier de Jesus.

4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Cabe informar, que foram solicitadas as demonstrações de Fluxo de caixa e até a presente data não houve resposta por parte da Recuperanda.

5. VISTORIA TÉCNICA

Cumprido informar que esta Administradora realizou diligência aos endereços da Recuperanda, sendo dia 12/08/2024 na fazenda Santa Clara (mat. 5.475) em seguida para as fazendas Serrinha, partes 1 e 2 (mat. 24.570 e 24.751), dia 13/08/2024 na fazenda Córregos (mat. 19.008) e posteriormente na fazenda Monte Alto (mat. 15.568), e por fim dia 14/08/2024 fazendas São Rafael e Ns^a de Caacupê (mat. 17.595 e 17.940).

Sendo assim, segue anexo a este relatório, o “Parecer Técnico” que teve como objetivo a apuração dos locais de atividade da Recuperanda.

6. REQUERIMENTO

Conforme preceitua o art. 22, inciso II, alínea “c”, compete ao administrador judicial apresentar o relatório mensal de atividades.

Sendo assim, requer-se a intimação da Recuperanda para que disponibilize as seguintes documentações necessárias para a relatório de atividades:

- Balanço Patrimonial trimestral **consolidado** (de todas as áreas em atividade) 2024;
- Demonstração de Resultado do Exercício trimestral consolidado (de todas as áreas em atividade) 2024;
- Fluxo de caixa mensal janeiro a novembro de 2024;
- Faturamento Mensal de janeiro a novembro de 2024;
- Relação de Funcionários atualizado 2024;
- Matrículas atualizadas das áreas em desenvolvimento das atividades.



7. ENCERRAMENTO

Nada mais a informar, encerra-se o presente trabalho técnico, constituído de 12 (doze) laudas e 03 (três) anexos.

- **Anexo I** – Demonstrativos contábeis mensal abril a junho de 2024;
- **Anexo II** – Relação de funcionários abril, maio e junho de 2024;
- **Anexo III** – Parecer Técnico, referente a visita realizado.

Esperando corresponder à confiança depositada, esta empresa dispõe-se a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

ANEXO I
MARCELO MAIER E OUTROS
Demonstrativos contábeis – abril a junho
2024

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.492.624,15D	2.685.218,37	2.683.122,09	16.494.720,43D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.601.766,98D	2.683.355,87	2.681.283,41	2.603.839,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	878.172,79D	2.683.355,87	2.681.154,95	880.373,71D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,14D	0,00	0,00	0,14D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,14D	0,00	0,00	0,14D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.604,27D	1.373.382,54	1.373.277,90	65.708,91D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL C/C 50630-3 (VILIMAR)	0,00	2.025,68	2.025,68	0,00
9	1.1.10.200.2	SICREDI C/C 74246-2 (VILIMAR)	0,00	2.283,28	2.283,28	0,00
10	1.1.10.200.3	BANCO DO BRASIL C/C 22113-9 (MARCELO)	0,00	1.368.945,12	1.368.945,12	0,00
11	1.1.10.200.4	SICREDI C/C 61702-4 (MARCELO)	10.104,64C	128,46	23,82	10.000,00C
1317	1.1.10.200.5	CARTÃO DE CRÉDITO	75.708,91D	0,00	0,00	75.708,91D
607	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	790.565,18D	2.283,28	187,00	792.661,46D
608	1.1.10.300.1	BB RENDE FACIL (MARCELO)	50.532,28D	0,00	0,00	50.532,28D
609	1.1.10.300.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (VILIMAR)	510.432,67D	2.283,28	0,00	512.715,95D
610	1.1.10.300.3	BB RENDE FÁCIL (VILIMAR)	225.628,89D	0,00	187,00	225.441,89D
611	1.1.10.300.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (MARCELO)	3.971,34D	0,00	0,00	3.971,34D
998	1.1.10.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	1.307.690,05	1.307.690,05	22.003,20D
999	1.1.10.999.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	1.307.690,05	1.307.690,05	22.003,20D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	0,00	128,46	128,46C
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00	128,46	128,46C
519	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	0,00	0,00	128,46	128,46C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.715,47D	0,00	0,00	36.715,47D
20	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	19.026,00D	0,00	0,00	19.026,00D
520	1.1.30.400.1	COTA CAPITAL	19.026,00D	0,00	0,00	19.026,00D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
30	1.1.30.800.3	ICMS A RECUPERAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS (EM PODER DE TERCEIROS)	1.662.078,72D	0,00	0,00	1.662.078,72D
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	24.800,00D	0,00	0,00	24.800,00D
87	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.890.857,17D	1.862,50	1.838,68	13.890.880,99D
94	1.2.03	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS (R.L.P.)	2.383.576,42D	23,82	0,00	2.383.600,24D
1315	1.2.03.010.01	EMPRÉSTIMOS R.L.P. (MARCELO)	1.727.000,00D	0,00	0,00	1.727.000,00D
1318	1.2.03.010.02	EMPRÉSTIMOS (R.L.P.)	20.665,31D	23,82	0,00	20.689,13D
1319	1.2.03.010.03	EMPRÉSTIMOS R.L.P. (VILIMAR)	625.806,47D	0,00	0,00	625.806,47D
143	1.2.03.010.04	EMPRÉSTIMO SICREDI (MARCELO)	10.104,64D	0,00	0,00	10.104,64D
111	1.2.04	IMOBILIZADO	11.507.280,75D	1.838,68	1.838,68	11.507.280,75D
119	1.2.04.030.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.415.574,00D	0,00	0,00	11.415.574,00D
650	1.2.04.09	CONSORCIO SEM CONTEMPLAÇÃO	91.706,75D	1.838,68	1.838,68	91.706,75D
651	1.2.04.090.01	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	80.314,36D	1.838,68	1.838,68	80.314,36D
652	1.2.04.090.02	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	11.392,39D	0,00	0,00	11.392,39D
149	2	PASSIVO	15.560.424,86C	55.850,34	75.880,79	15.580.455,31C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.772.925,69C	55.850,34	75.880,79	3.792.956,14C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.631.438,18C	55.850,34	61.255,07	1.636.842,91C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	1.631.438,18C	55.850,34	61.255,07	1.636.842,91C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	358.584,57C	55.850,34	61.255,07	363.989,30C
153	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	1.272.853,61C	0,00	0,00	1.272.853,61C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.532.393,56C	0,00	4.657,00	1.537.050,56C
1327	2.1.30	CINDERELA MOVEIS LTDA	1.850,00C	0,00	0,00	1.850,00C
1328	2.1.30	GILMAR DE MELO GARCIA & CIA LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	1.519.573,56C	0,00	2.027,00	1.521.600,56C
1325	2.1.30.100	TRATORNAN MAQ.IMPLEM.E EQUIPAMENTOS LTDA	9.220,00C	0,00	2.630,00	11.850,00C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	1.321.522,83C	0,00	0,00	1.321.522,83C
1323	2.1.30.100.10	AGR DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	5.574,00C	0,00	0,00	5.574,00C
1324	2.1.30.100.10	ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTU	185,96C	0,00	0,00	185,96C
1281	2.1.30.100.2	SIVIERO E CIA LTDA	210,00C	0,00	0,00	210,00C
1282	2.1.30.100.3	BORIN MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTD	148.946,42C	0,00	0,00	148.946,42C
1320	2.1.30.100.7	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	17.600,00C	0,00	0,00	17.600,00C
1286	2.1.30.100.7	JARDIM PECAS E FERRAGENS LTDA	2.858,33C	0,00	0,00	2.858,33C
1287	2.1.30.100.8	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	3.373,13C	0,00	0,00	3.373,13C
1288	2.1.30.100.9	D.J.V.DE NARDIN	475,00C	0,00	0,00	475,00C
1326	2.1.30.101	MARIM CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
1289	2.1.30.101.0	TECNOMAAC TEC. SERVICOS COM. PECAS IMPLEM. AGRIC. I	998,00C	0,00	0,00	998,00C
1291	2.1.30.101.2	VIA SUL VEICULOS	3.642,84C	0,00	1.263,00	4.905,84C
1292	2.1.30.101.3	MEGATRUCKS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	454,16C	0,00	0,00	454,16C
1295	2.1.30.101.6	TECNOMAAC, TECNOLOGIA,SERVICOS,COMERCIO DE PECAS	4.705,89C	0,00	0,00	4.705,89C
1279	2.1.30.101.7	BORIN CIA LTDA	2.941,52C	0,00	0,00	2.941,52C
1280	2.1.30.101.8	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTD/A	240,00C	0,00	0,00	240,00C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1321	2.1.30.101.9	CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA - ME	488,00C	0,00	0,00	488,00C
1303	2.1.30.102.0	POSTO AROEIRA LTDA	1.940,58C	0,00	0,00	1.940,58C
1302	2.1.30.102.1	JUARES FERREIRA - PECAS ME	3.416,90C	0,00	764,00	4.180,90C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
172	2.1.40.102.1	ICMS A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	57.459,91C	0,00	9.968,72	67.428,63C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	47.293,20C	0,00	7.060,00	54.353,20C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	47.293,20C	0,00	7.060,00	54.353,20C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.166,71C	0,00	2.908,72	13.075,43C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	6.838,39C	0,00	2.343,92	9.182,31C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.328,32C	0,00	564,80	3.893,12C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
1330	2.1.60.100.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
1305	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	30.040.403,15C	0,00	0,00	30.040.403,15C
1309	2.2.99.003	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	30.040.403,15C	0,00	0,00	30.040.403,15C
1310	2.2.99.003.01	CREDORES TRABALHISTAS	3.960,00C	0,00	0,00	3.960,00C
1311	2.2.99.003.2	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	29.714.116,04C	0,00	0,00	29.714.116,04C
1312	2.2.99.003.3	CREDORES ME/EPP'S	47.775,11C	0,00	0,00	47.775,11C
1313	2.2.99.003.4	CREDORES NÃO CONCURSAIS	274.552,00C	0,00	0,00	274.552,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.252.903,98D	0,00	0,00	18.252.903,98D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
257	2.3.3	AJUSTES PATRIMONIAIS	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
260	2.3.30.100.3	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.614,93D	0,00	0,00	26.370.614,93D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.614,93D	0,00	0,00	26.370.614,93D
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	0,07C	0,00	0,00	0,07C
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	26.370.615,00D	0,00	0,00	26.370.615,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	655.125,64D	20.217,45	2.283,28	673.059,81D
500	3.1	CUSTOS	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
271	3.1.10.1	CUSTEIO AGRICOLA E PECUARIA	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
272	3.1.10.100.1	INSUMOS AGRICOLAS	163.874,92D	0,00	0,00	163.874,92D
525	3.1.10.100.2	INSUMOS PECUARIA	100,00D	0,00	0,00	100,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	491.150,72D	20.217,45	2.283,28	509.084,89D
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	491.150,72D	20.217,45	2.283,28	509.084,89D
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	65.141,82D	10.083,72	0,00	75.225,54D
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	41.604,00D	7.060,00	0,00	48.664,00D
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5.689,20D	0,00	0,00	5.689,20D
303	3.2.10.100.6	INSS	10.904,88D	2.343,92	0,00	13.248,80D
304	3.2.10.100.7	FGTS	3.328,32D	564,80	0,00	3.893,12D
307	3.2.10.101.1	PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.379,54D	115,00	0,00	1.494,54D
308	3.2.10.101.2	SEGURO DE VIDA	2.235,88D	0,00	0,00	2.235,88D
527	3.2.10.2	DESPESAS GERAIS	324.528,28D	4.729,00	2.283,28	326.974,00D
358	3.2.10.200.5	SEGUROS	13.123,78D	0,00	0,00	13.123,78D
362	3.2.10.200.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
533	3.2.10.201.5	CONSERVACAO E MANUTENCAO	121.282,43D	3.394,00	0,00	124.676,43D
534	3.2.10.201.6	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	138.046,03D	527,57	0,00	138.573,60D
541	3.2.10.202.1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.124,67D	0,00	0,00	14.124,67D
542	3.2.10.202.2	DESPESAS DIVERSAS	20.721,16D	72,00	2.283,28	18.509,88D
543	3.2.10.202.3	DESPESAS ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	776,64D	0,00	0,00	776,64D
544	3.2.10.202.4	DESPESAS USO E CONSUMO	15.053,57D	735,43	0,00	15.789,00D
1264	3.2.10.3	IMOBILIZADO	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
1266	3.2.10.300.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
367	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	39.980,62D	5.404,73	0,00	45.385,35D
438	3.2.10.400.6	DESPESAS BANCARIAS	39.550,25D	5.404,73	0,00	44.954,98D
373	3.2.10.400.7	I.O.F	430,37D	0,00	0,00	430,37D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
405	4.1.10.1	RECEITA DE PRODUCAO AGRICOLA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
415	4.1.10.100.5	RECEITA LIQUIDA BRUTA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15, sob o número WCRB24070491171. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4J C7u4.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
433	4.1.30.100.3	JUROS ATIVOS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.492.624,15D	2.685.218,37	2.683.122,09	16.494.720,43D
PASSIVO	15.560.424,86C	55.850,34	75.880,79	15.580.455,31C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	655.125,64D	20.217,45	2.283,28	673.059,81D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	17.147.749,79D	2.705.435,82	2.685.405,37	17.167.780,24D
CONTAS CREDORAS	17.147.749,79C	55.850,34	75.880,79	17.167.780,24C
RESULTADO DO MES	0,00	17.934,17	0,00	17.934,17D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	932.199,29C	673.059,81	1.587.324,93	914.265,12C

MARCELO MAIER
CPF: 008.561.511-06

DAVID FERREIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. SP1874200S2
CPF: 164.896.998-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.934,17)
DESPESAS COM VENDAS	(115,00)
PREVIDÊNCIA PRIVADA	(115,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.819,17)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.060,00)
INSS	(2.343,92)
FGTS	(564,80)
CONSERVACAO E MANUTENCAO	(3.394,00)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(527,57)
DESPESAS DIVERSAS	2.211,28
DESPESAS USO E CONSUMO	(735,43)
DESPESAS BANCARIAS	(5.404,73)
RESULTADO OPERACIONAL	(17.934,17)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(17.934,17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(17.934,17)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.494.720,43D	2.942.684,59	2.932.757,39	16.504.647,63D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.603.839,44D	2.942.058,58	2.932.131,38	2.613.766,64D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	880.373,71D	2.942.058,58	2.932.130,58	890.301,71D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,14D	0,00	0,00	0,14D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,14D	0,00	0,00	0,14D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.708,91D	1.510.286,43	1.500.286,43	75.708,91D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL C/C 50630-3 (VILIMAR)	0,00	1.273,01	1.273,01	0,00
10	1.1.10.200.3	BANCO DO BRASIL C/C 22113-9 (MARCELO)	0,00	1.499.011,88	1.499.011,88	0,00
11	1.1.10.200.4	SICREDI C/C 61702-4 (MARCELO)	10.000,00C	10.001,54	1,54	0,00
1317	1.1.10.200.5	CARTÃO DE CRÉDITO	75.708,91D	0,00	0,00	75.708,91D
607	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	792.661,46D	0,00	72,00	792.589,46D
608	1.1.10.300.1	BB RENDE FACIL (MARCELO)	50.532,28D	0,00	0,00	50.532,28D
609	1.1.10.300.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (VILIMAR)	512.715,95D	0,00	0,00	512.715,95D
610	1.1.10.300.3	BB RENDE FÁCIL (VILIMAR)	225.441,89D	0,00	72,00	225.369,89D
611	1.1.10.300.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (MARCELO)	3.971,34D	0,00	0,00	3.971,34D
998	1.1.10.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	1.431.772,15	1.431.772,15	22.003,20D
999	1.1.10.999.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	1.431.772,15	1.431.772,15	22.003,20D
12	1.1.2	CLIENTES	128,46C	0,00	0,00	128,46C
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	128,46C	0,00	0,00	128,46C
519	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	128,46C	0,00	0,00	128,46C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.715,47D	0,00	0,80	36.714,67D
20	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	19.026,00D	0,00	0,80	19.025,20D
520	1.1.30.400.1	COTA CAPITAL	19.026,00D	0,00	0,80	19.025,20D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
30	1.1.30.800.3	ICMS A RECUPERAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS (EM PODER DE TERCEIROS)	1.662.078,72D	0,00	0,00	1.662.078,72D
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	24.800,00D	0,00	0,00	24.800,00D
87	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.890.880,99D	626,01	626,01	13.890.880,99D
94	1.2.03	EMPRESTIMOS A TERCEIROS (R.L.P.)	2.383.600,24D	0,00	0,00	2.383.600,24D
1315	1.2.03.010.01	EMPRESTIMOS R.L.P. (MARCELO)	1.727.000,00D	0,00	0,00	1.727.000,00D
1318	1.2.03.010.02	EMPRESTIMOS (R.L.P.)	20.689,13D	0,00	0,00	20.689,13D
1319	1.2.03.010.03	EMPRESTIMOS R.L.P. (VILIMAR)	625.806,47D	0,00	0,00	625.806,47D
143	1.2.03.010.04	EMPRÉSTIMO SICREDI (MARCELO)	10.104,64D	0,00	0,00	10.104,64D
111	1.2.04	IMOBILIZADO	11.507.280,75D	626,01	626,01	11.507.280,75D
119	1.2.04.030.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.415.574,00D	0,00	0,00	11.415.574,00D
650	1.2.04.09	CONSORCIO SEM CONTEMPLAÇÃO	91.706,75D	626,01	626,01	91.706,75D
651	1.2.04.090.01	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	80.314,36D	626,01	626,01	80.314,36D
652	1.2.04.090.02	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	11.392,39D	0,00	0,00	11.392,39D
149	2	PASSIVO	15.580.455,31C	61.255,07	87.322,08	15.606.522,32C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.792.956,14C	61.255,07	77.320,54	3.809.021,61C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.636.842,91C	61.255,07	67.238,93	1.642.826,77C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	1.636.842,91C	61.255,07	67.238,93	1.642.826,77C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	363.989,30C	61.255,07	67.238,93	369.973,16C
153	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	1.272.853,61C	0,00	0,00	1.272.853,61C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.537.050,56C	0,00	867,00	1.537.917,56C
1327	2.1.30	CINDERELA MOVEIS LTDA	1.850,00C	0,00	0,00	1.850,00C
1328	2.1.30	GILMAR DE MELO GARCIA & CIA LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	1.521.600,56C	0,00	867,00	1.522.467,56C
1325	2.1.30.100	TRATORNAN MAQ.IMPLEM.E EQUIPAMENTOS LTDA	11.850,00C	0,00	0,00	11.850,00C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	1.321.522,83C	0,00	0,00	1.321.522,83C
1323	2.1.30.100.10	AGR DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	5.574,00C	0,00	0,00	5.574,00C
1324	2.1.30.100.10	ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTU	185,96C	0,00	0,00	185,96C
1281	2.1.30.100.2	SIVIERO E CIA LTDA	210,00C	0,00	0,00	210,00C
1282	2.1.30.100.3	BORIN MÁQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTD	148.946,42C	0,00	0,00	148.946,42C
1320	2.1.30.100.7	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	17.600,00C	0,00	0,00	17.600,00C
1286	2.1.30.100.7	JARDIM PECAS E FERRAGENS LTDA	2.858,33C	0,00	0,00	2.858,33C
1287	2.1.30.100.8	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	3.373,13C	0,00	0,00	3.373,13C
1288	2.1.30.100.9	D.J.V.DE NARDIN	475,00C	0,00	0,00	475,00C
1326	2.1.30.101	MARIM CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
1289	2.1.30.101.0	TECNOMAAC TEC. SERVICOS COM. PECAS IMPLM. AGRIC. I	998,00C	0,00	0,00	998,00C
1291	2.1.30.101.2	VIA SUL VEICULOS	4.905,84C	0,00	0,00	4.905,84C
1292	2.1.30.101.3	MEGATRUCKS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	454,16C	0,00	0,00	454,16C
1295	2.1.30.101.6	TECNOMAAC, TECNOLOGIA,SERVICOS,COMERCIO DE PECA'	4.705,89C	0,00	0,00	4.705,89C
1279	2.1.30.101.7	BORIN CIA LTDA	2.941,52C	0,00	867,00	3.808,52C
1280	2.1.30.101.8	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTD/	240,00C	0,00	0,00	240,00C
1321	2.1.30.101.9	CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA - ME	488,00C	0,00	0,00	488,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15 , sob o número WCRB24070491171 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ41.C7u4.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1303	2.1.30.102.0	POSTO AROEIRA LTDA	1.940,58C	0,00	0,00	1.940,58C
1302	2.1.30.102.1	JUARES FERREIRA - PECAS ME	4.180,90C	0,00	0,00	4.180,90C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
172	2.1.40.102.1	ICMS A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.428,63C	0,00	9.214,61	76.643,24C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	54.353,20C	0,00	7.074,36	61.427,56C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	54.353,20C	0,00	7.074,36	61.427,56C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.075,43C	0,00	2.140,25	15.215,68C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	9.182,31C	0,00	2.057,43	11.239,74C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.893,12C	0,00	82,82	3.975,94C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
1330	2.1.60.100.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	544.428,49C	0,00	0,00	544.428,49C
1305	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	30.040.403,15C	0,00	10.001,54	30.050.404,69C
1308	2.2.10.100.2	EMPRESTIMO R.L.P. (MARCELO)	0,00	0,00	10.001,54	10.001,54C
1309	2.2.99.003	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	30.040.403,15C	0,00	0,00	30.040.403,15C
1310	2.2.99.003.01	CREDORES TRABALHISTAS	3.960,00C	0,00	0,00	3.960,00C
1311	2.2.99.003.2	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	29.714.116,04C	0,00	0,00	29.714.116,04C
1312	2.2.99.003.3	CREDORES ME/EPP'S	47.775,11C	0,00	0,00	47.775,11C
1313	2.2.99.003.4	CREDORES NÃO CONCURSAIS	274.552,00C	0,00	0,00	274.552,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.252.903,98D	0,00	0,00	18.252.903,98D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
257	2.3.3	AJUSTES PATRIMONIAIS	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
260	2.3.30.100.3	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.614,93D	0,00	0,00	26.370.614,93D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.614,93D	0,00	0,00	26.370.614,93D
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	0,07C	0,00	0,00	0,07C
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	26.370.615,00D	0,00	0,00	26.370.615,00D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	673.059,81D	16.714,81	575,00	689.199,62D
500	3.1	CUSTOS	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
271	3.1.10.1	CUSTEIO AGRICOLA E PECUARIA	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
272	3.1.10.100.1	INSUMOS AGRICOLAS	163.874,92D	0,00	0,00	163.874,92D
525	3.1.10.100.2	INSUMOS PECUARIA	100,00D	0,00	0,00	100,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	509.084,89D	16.714,81	575,00	525.224,70D
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	509.084,89D	16.714,81	575,00	525.224,70D
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	75.225,54D	9.789,61	575,00	84.440,15D
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	48.664,00D	1.035,46	0,00	49.699,46D
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5.689,20D	0,00	0,00	5.689,20D
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	0,00	4.252,64	0,00	4.252,64D
303	3.2.10.100.6	INSS	13.248,80D	2.057,43	0,00	15.306,23D
304	3.2.10.100.7	FGTS	3.893,12D	82,82	0,00	3.975,94D
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.786,26	0,00	1.786,26D
307	3.2.10.101.1	PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.494,54D	575,00	575,00	1.494,54D
308	3.2.10.101.2	SEGURO DE VIDA	2.235,88D	0,00	0,00	2.235,88D
527	3.2.10.2	DESPESAS GERAIS	326.974,00D	939,00	0,00	327.913,00D
358	3.2.10.200.5	SEGUROS	13.123,78D	0,00	0,00	13.123,78D
362	3.2.10.200.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
533	3.2.10.201.5	CONSERVACAO E MANUTENCAO	124.676,43D	867,00	0,00	125.543,43D
534	3.2.10.201.6	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	138.573,60D	0,00	0,00	138.573,60D
541	3.2.10.202.1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.124,67D	0,00	0,00	14.124,67D
542	3.2.10.202.2	DESPESAS DIVERSAS	18.509,88D	72,00	0,00	18.581,88D
543	3.2.10.202.3	DESPESAS ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	776,64D	0,00	0,00	776,64D
544	3.2.10.202.4	DESPESAS USO E CONSUMO	15.789,00D	0,00	0,00	15.789,00D
1264	3.2.10.3	IMOBILIZADO	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
1266	3.2.10.300.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
367	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	45.385,35D	5.986,20	0,00	51.371,55D
438	3.2.10.400.6	DESPESAS BANCARIAS	44.954,98D	5.984,66	0,00	50.939,64D
373	3.2.10.400.7	I.O.F	430,37D	1,54	0,00	431,91D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
405	4.1.10.1	RECEITA DE PRODUCAO AGRICOLA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15 , sob o número WCRB24070491171 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4J C7u4.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
415	4.1.10.100.5	RECEITA LIQUIDA BRUTA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
433	4.1.30.100.3	JUROS ATIVOS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.494.720,43D	2.942.684,59	2.932.757,39	16.504.647,63D
PASSIVO	15.580.455,31C	61.255,07	87.322,08	15.606.522,32C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	673.059,81D	16.714,81	575,00	689.199,62D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	17.167.780,24D	2.959.399,40	2.933.332,39	17.193.847,25D
CONTAS CREDORAS	17.167.780,24C	61.255,07	87.322,08	17.193.847,25C
RESULTADO DO MES	0,00	16.139,81	0,00	16.139,81D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	914.265,12C	689.199,62	1.587.324,93	898.125,31C

MARCELO MAIER
CPF: 008.561.511-06

DAVID FERREIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. SP1874200S2
CPF: 164.896.998-42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15, sob o número WCRB24070491171. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4L C7u4.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.138,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.138,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.035,46)
FÉRIAS	(4.252,64)
INSS	(2.057,43)
FGTS	(82,82)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.786,26)
CONSERVACAO E MANUTENCAO	(867,00)
DESPESAS DIVERSAS	(72,00)
DESPESAS BANCARIAS	(5.984,66)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1,54)
I.O.F	(1,54)
RESULTADO OPERACIONAL	(16.139,81)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(16.139,81)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(16.139,81)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	16.504.647,56D	88.499,88	88.374,92	16.504.772,52D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.613.766,57D	87.871,73	87.746,77	2.613.891,53D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	890.301,64D	87.743,27	87.746,77	890.298,14D
4	1.1.10.1	CAIXA	0,07D	0,00	0,00	0,07D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	0,07D	0,00	0,00	0,07D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	75.708,91D	87.743,27	87.743,27	75.708,91D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL C/C 50630-3 (VILIMAR)	0,00	2.286,65	2.286,65	0,00
10	1.1.10.200.3	BANCO DO BRASIL C/C 22113-9 (MARCELO)	0,00	75.455,06	75.455,06	0,00
11	1.1.10.200.4	SICREDI C/C 61702-4 (MARCELO)	0,00	10.001,56	10.001,56	0,00
1317	1.1.10.200.5	CARTÃO DE CRÉDITO	75.708,91D	0,00	0,00	75.708,91D
607	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	792.589,46D	0,00	3,50	792.585,96D
608	1.1.10.300.1	BB RENDE FACIL (MARCELO)	50.532,28D	0,00	0,00	50.532,28D
609	1.1.10.300.2	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (VILIMAR)	512.715,95D	0,00	0,00	512.715,95D
610	1.1.10.300.3	BB RENDE FÁCIL (VILIMAR)	225.369,89D	0,00	3,50	225.366,39D
611	1.1.10.300.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS (MARCELO)	3.971,34D	0,00	0,00	3.971,34D
998	1.1.10.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	0,00	0,00	22.003,20D
999	1.1.10.999.9	NUMERARIOS EM TRANSITO	22.003,20D	0,00	0,00	22.003,20D
12	1.1.2	CLIENTES	128,46C	128,46	0,00	0,00
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	128,46C	128,46	0,00	0,00
519	1.1.20.100.0	CLIENTES DIVERSOS	128,46C	128,46	0,00	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	36.714,67D	0,00	0,00	36.714,67D
20	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	19.025,20D	0,00	0,00	19.025,20D
520	1.1.30.400.1	COTA CAPITAL	19.025,20D	0,00	0,00	19.025,20D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
30	1.1.30.800.3	ICMS A RECUPERAR	17.689,47D	0,00	0,00	17.689,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.686.878,72D	0,00	0,00	1.686.878,72D
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS (EM PODER DE TERCEIROS)	1.662.078,72D	0,00	0,00	1.662.078,72D
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	24.800,00D	0,00	0,00	24.800,00D
87	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.890.880,99D	628,15	628,15	13.890.880,99D
94	1.2.03	EMPRESTIMOS A TERCEIROS (R.L.P.)	2.383.600,24D	0,00	0,00	2.383.600,24D
1315	1.2.03.010.01	EMPRESTIMOS R.L.P. (MARCELO)	1.727.000,00D	0,00	0,00	1.727.000,00D
1318	1.2.03.010.02	EMPRESTIMOS (R.L.P.)	20.689,13D	0,00	0,00	20.689,13D
1319	1.2.03.010.03	EMPRESTIMOS R.L.P. (VILIMAR)	625.806,47D	0,00	0,00	625.806,47D
143	1.2.03.010.04	EMPRÉSTIMO SICREDI (MARCELO)	10.104,64D	0,00	0,00	10.104,64D
111	1.2.04	IMOBILIZADO	11.507.280,75D	628,15	628,15	11.507.280,75D
119	1.2.04.030.01	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.415.574,00D	0,00	0,00	11.415.574,00D
650	1.2.04.09	CONSORCIO SEM CONTEMPLAÇÃO	91.706,75D	628,15	628,15	91.706,75D
651	1.2.04.090.01	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	80.314,36D	628,15	628,15	80.314,36D
652	1.2.04.090.02	CONSORCIO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	11.392,39D	0,00	0,00	11.392,39D
149	2	PASSIVO	15.606.522,25C	77.240,47	98.494,06	15.627.775,84C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.809.021,61C	67.238,93	13.037,44	3.754.820,12C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.642.826,77C	67.238,93	0,00	1.575.587,84C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	1.642.826,77C	67.238,93	0,00	1.575.587,84C
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (MARCELO)	369.973,16C	67.238,93	0,00	302.734,23C
153	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL (VILIMAR)	1.272.853,61C	0,00	0,00	1.272.853,61C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.537.917,56C	0,00	942,00	1.538.859,56C
1327	2.1.30	CINDERELA MOVEIS LTDA	1.850,00C	0,00	0,00	1.850,00C
1328	2.1.30	GILMAR DE MELO GARCIA & CIA LTDA	1.000,00C	0,00	0,00	1.000,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	1.522.467,56C	0,00	942,00	1.523.409,56C
1325	2.1.30.100	TRATORNAN MAQ.IMPLEM.E EQUIPAMENTOS LTDA	11.850,00C	0,00	0,00	11.850,00C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	1.321.522,83C	0,00	0,00	1.321.522,83C
1323	2.1.30.100.10	AGR DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.	5.574,00C	0,00	0,00	5.574,00C
1324	2.1.30.100.10	ALPHA CO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS DE VESTU	185,96C	0,00	0,00	185,96C
1281	2.1.30.100.2	SIVIERO E CIA LTDA	210,00C	0,00	0,00	210,00C
1282	2.1.30.100.3	BORIN MÁQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTD	148.946,42C	0,00	0,00	148.946,42C
1320	2.1.30.100.7	AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A.	17.600,00C	0,00	0,00	17.600,00C
1286	2.1.30.100.7	JARDIM PECAS E FERRAGENS LTDA	2.858,33C	0,00	0,00	2.858,33C
1287	2.1.30.100.8	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	3.373,13C	0,00	0,00	3.373,13C
1288	2.1.30.100.9	D.J.V.DE NARDIN	475,00C	0,00	0,00	475,00C
1326	2.1.30.101	MARIM CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	3.600,00C	0,00	0,00	3.600,00C
1289	2.1.30.101.0	TECNOMAAC TEC. SERVICOS COM. PECAS IMPLM. AGRIC. I	998,00C	0,00	0,00	998,00C
1291	2.1.30.101.2	VIA SUL VEICULOS	4.905,84C	0,00	942,00	5.847,84C
1292	2.1.30.101.3	MEGATRUCKS PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME	454,16C	0,00	0,00	454,16C
1295	2.1.30.101.6	TECNOMAAC, TECNOLOGIA,SERVICOS,COMERCIO DE PECA'	4.705,89C	0,00	0,00	4.705,89C
1279	2.1.30.101.7	BORIN CIA LTDA	3.808,52C	0,00	0,00	3.808,52C
1280	2.1.30.101.8	FORCA NOVA AGRICOLA, DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTD/	240,00C	0,00	0,00	240,00C
1321	2.1.30.101.9	CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA - ME	488,00C	0,00	0,00	488,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15 , sob o número WCRB24070491171 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ41.C7u4.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1303	2.1.30.102.0	POSTO AROEIRA LTDA	1.940,58C	0,00	0,00	1.940,58C
1302	2.1.30.102.1	JUARES FERREIRA - PECAS ME	4.180,90C	0,00	0,00	4.180,90C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
172	2.1.40.102.1	ICMS A RECOLHER	4.355,55C	0,00	0,00	4.355,55C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	76.643,24C	0,00	11.966,98	88.610,22C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	61.427,56C	0,00	6.808,70	68.236,26C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	61.427,56C	0,00	6.808,70	68.236,26C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.215,68C	0,00	5.158,28	20.373,96C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	11.239,74C	0,00	5.015,20	16.254,94C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.975,94C	0,00	143,08	4.119,02C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	544.428,49C	0,00	128,46	544.556,95C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	544.428,49C	0,00	128,46	544.556,95C
1330	2.1.60.100.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	544.428,49C	0,00	128,46	544.556,95C
1305	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	30.050.404,69C	10.001,54	10.001,56	30.050.404,71C
1308	2.2.10.100.2	EMPRESTIMO R.L.P. (MARCELO)	10.001,54C	10.001,54	10.001,56	10.001,56C
1309	2.2.99.003	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	30.040.403,15C	0,00	0,00	30.040.403,15C
1310	2.2.99.003.01	CREDORES TRABALHISTAS	3.960,00C	0,00	0,00	3.960,00C
1311	2.2.99.003.2	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	29.714.116,04C	0,00	0,00	29.714.116,04C
1312	2.2.99.003.3	CREDORES ME/EPP'S	47.775,11C	0,00	0,00	47.775,11C
1313	2.2.99.003.4	CREDORES NÃO CONCURSAIS	274.552,00C	0,00	0,00	274.552,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.252.904,05D	0,00	75.455,06	18.177.448,99D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
257	2.3.3	AJUSTES PATRIMONIAIS	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
260	2.3.30.100.3	(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.047.710,95C	0,00	0,00	8.047.710,95C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.615,00D	0,00	75.455,06	26.295.159,94D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	26.370.615,00D	0,00	75.455,06	26.295.159,94D
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	26.370.615,00D	0,00	75.455,06	26.295.159,94D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	689.199,62D	22.783,63	1.655,00	710.328,25D
500	3.1	CUSTOS	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
271	3.1.10.1	CUSTEIO AGRICOLA E PECUARIA	163.974,92D	0,00	0,00	163.974,92D
272	3.1.10.100.1	INSUMOS AGRICOLAS	163.874,92D	0,00	0,00	163.874,92D
525	3.1.10.100.2	INSUMOS PECUARIA	100,00D	0,00	0,00	100,00D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	525.224,70D	22.783,63	1.655,00	546.353,33D
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	525.224,70D	22.783,63	1.655,00	546.353,33D
297	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	84.440,15D	12.541,98	575,00	96.407,13D
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	49.699,46D	1.788,54	0,00	51.488,00D
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5.689,20D	0,00	0,00	5.689,20D
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	4.252,64D	110,44	0,00	4.363,08D
303	3.2.10.100.6	INSS	15.306,23D	5.015,20	0,00	20.321,43D
304	3.2.10.100.7	FGTS	3.975,94D	143,08	0,00	4.119,02D
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	1.786,26D	4.909,72	0,00	6.695,98D
307	3.2.10.101.1	PREVIDÊNCIA PRIVADA	1.494,54D	575,00	575,00	1.494,54D
308	3.2.10.101.2	SEGURO DE VIDA	2.235,88D	0,00	0,00	2.235,88D
527	3.2.10.2	DESPESAS GERAIS	327.913,00D	2.022,00	1.080,00	328.855,00D
358	3.2.10.200.5	SEGUROS	13.123,78D	0,00	0,00	13.123,78D
362	3.2.10.200.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.400,00D	0,00	0,00	1.400,00D
533	3.2.10.201.5	CONSERVACAO E MANUTENCAO	125.543,43D	0,00	0,00	125.543,43D
534	3.2.10.201.6	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	138.573,60D	539,00	0,00	139.112,60D
541	3.2.10.202.1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.124,67D	0,00	0,00	14.124,67D
542	3.2.10.202.2	DESPESAS DIVERSAS	18.581,88D	1.080,00	1.080,00	18.581,88D
543	3.2.10.202.3	DESPESAS ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	776,64D	0,00	0,00	776,64D
544	3.2.10.202.4	DESPESAS USO E CONSUMO	15.789,00D	403,00	0,00	16.192,00D
1264	3.2.10.3	IMOBILIZADO	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
1266	3.2.10.300.2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	61.500,00D	0,00	0,00	61.500,00D
367	3.2.10.4	DESPESAS FINANCEIRAS	51.371,55D	8.219,65	0,00	59.591,20D
372	3.2.10.400.5	JUROS PAGOS	0,00	6.847,62	0,00	6.847,62D
438	3.2.10.400.6	DESPESAS BANCARIAS	50.939,64D	3,50	0,00	50.943,14D
373	3.2.10.400.7	I.O.F	431,91D	1.368,53	0,00	1.800,44D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
405	4.1.10.1	RECEITA DE PRODUCAO AGRICOLA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 13/12/2024 às 22:15 , sob o número WCRB24070491171 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4J.C7u4.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
415	4.1.10.100.5	RECEITA LIQUIDA BRUTA	1.297.149,00C	0,00	0,00	1.297.149,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
424	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	4.355,55D	0,00	0,00	4.355,55D
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
433	4.1.30.100.3	JUROS ATIVOS	291.160,14C	0,00	0,00	291.160,14C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
443	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	3.371,34C	0,00	0,00	3.371,34C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	16.504.647,56D	88.499,88	88.374,92	16.504.772,52D
PASSIVO	15.606.522,25C	77.240,47	98.494,06	15.627.775,84C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	689.199,62D	22.783,63	1.655,00	710.328,25D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.587.324,93C	0,00	0,00	1.587.324,93C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	17.193.847,18D	111.283,51	90.029,92	17.215.100,77D
CONTAS CREDORAS	17.193.847,18C	77.240,47	98.494,06	17.215.100,77C
RESULTADO DO MES	0,00	21.128,63	0,00	21.128,63D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	898.125,31C	710.328,25	1.587.324,93	876.996,68C

MARCELO MAIER
CPF: 008.561.511-06

DAVID FERREIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. SP1874200S2
CPF: 164.896.998-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/06/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.912,48)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.912,48)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.788,54)
FÉRIAS	(110,44)
INSS	(5.015,20)
FGTS	(143,08)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(4.909,72)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(539,00)
DESPESAS USO E CONSUMO	(403,00)
DESPESAS BANCARIAS	(3,50)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.216,15)
JUROS PAGOS	(6.847,62)
I.O.F	(1.368,53)
RESULTADO OPERACIONAL	(21.128,63)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(21.128,63)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21.128,63)

ANEXO II
MARCELO MAIER E OUTROS
Relação de funcionários abril a junho 2024

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042305167367-6 **Emitida por:** 008.561.511-06 - MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 5 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 23/04/2024 10:19:18 (Brasil)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência		Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo	Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	T
Estabelecimento: 008.561.511/001-20				Tomador: Sem Tomador												
04/2024				DAVI MARTINS	3	961.679.801-44	101	20/05/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
04/2024				GILBERTO NILO DE JESUS	Filial82000001	705.644.421-00	101	20/05/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
04/2024				PAULO DAVI REHBEIN DE JESUS	4	077.236.761-23	101	20/05/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
04/2024				RONY MARCIO MORAIS DOS SANTOS	5	701.343.041-28	101	20/05/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
04/2024				WELLINGTON RAFAEL MAIER DE JESUS	Filial82000002	084.177.891-46	101	20/05/2024	Mensal		1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
Total do Tomador										Sem Tomador	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	564,80
Total do Estabelecimento										008.561.511/001-20	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	564,80
Total da Guia											7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	564,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sob o número de processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042305167367-6 **Emitida por:** 008.561.511-06 - MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 5 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 23/04/2024 10:19:18 (Brasil)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 008.561.511/001-20

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	101	5	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80
		Total da Guia	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Consócio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 23/04/2024 às 10:19:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4LC7u4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042305167367-6 **Emitida por:** 008.561.511-06 - MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 5 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 23/04/2024 10:19:18 (Brasil)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	008.561.511/001-20	5	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80
		Total da Guia	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/04/2024 às 15:22. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC74.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042305167367-6 **Emitida por:** 008.561.511-06 - MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 5 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 23/04/2024 10:19:18 (Brasil)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 008.561.511/001-20

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	5	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80
		Total da Guia	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 23/04/2024 às 12:15, sob o número BR19070991171. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 5 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124042305167367-6 **Emitida por:** 008.561.511-06 - MARCELO MAIER

Data Emissão: 23/04/2024 10:19:18 (Brasil)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	5	7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80
Total da Guia		7.060,00	564,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 23/04/2024 às 10:22:15, sob o número BRJF0000070991171. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052810526145-9 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 28/05/2024 12:48:43 (Brasil)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	T
05/2024			GILBERTO NILO DE JESUS	Filial82000001	705.644.421-00	101	20/06/2024	Mensal	1.710,09	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
05/2024			WELLINGTON RAFAEL MAIER DE JESUS	Filial82000002	084.177.891-46	101	20/06/2024	Mensal	1.710,09	136,80	0,00	0,00	0,00	136,80
Total do Tomador								Sem Tomador	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
Total do Estabelecimento								008.561.511/001-20	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60
Total da Guia									3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	273,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL em 28/05/2024 às 12:48:53. Sob o número de protocolo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052810526145-9 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 28/05/2024 12:48:43 (Brasil)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 008.561.511/001-20

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	101	2	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60
		Total da Guia	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Consórcio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052810526145-9 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 28/05/2024 12:48:43 (Brasil)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	008.561.511/001-20	2	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60
		Total da Guia	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 16/05/2024 às 15:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC744.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 20/06/2024 **Número da Guia:** 0124052810526145-9 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 28/05/2024 12:48:43 (Brasil)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
05/2024	2	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60
	Total da Guia	3.420,18	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 28/05/2024 às 12:15, sob o número BRJF0000070991171. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código xJ4LC7u4.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINÍCIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL em 21/06/2024 às 12:43. Sob o número de protocolo 080.2063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 080.2063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124062114483738-1 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 21/06/2024 12:24:41 (Brasil)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	T
06/2024			GILBERTO NILO DE JESUS	Filial82000001	705.644.421-00	101	19/07/2024	Mensal	1.584,58	126,76	0,00	0,00	0,00	126,76
06/2024			WELLINGTON RAFAEL MAIER DE JESUS	Filial82000002	084.177.891-46	101	19/07/2024	Mensal	1.584,58	126,76	0,00	0,00	0,00	126,76
Total do Tomador								Sem Tomador	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	253,52
Total do Estabelecimento								008.561.511/001-20	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	253,52
Total da Guia									3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	253,52

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124062114483738-1 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 21/06/2024 12:24:41 (Brasil)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 008.561.511/001-20

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	101	2	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52
		Total da Guia	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Consócio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124062114483738-1 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Data Emissão: 21/06/2024 12:24:41 (Brasil)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	008.561.511/001-20	2	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52
		Total da Guia	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 19/07/2024 às 13:05, sob o número BR19070991171. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.4JLC74.

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER
Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124062114483738-1 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias
Data Emissão: 21/06/2024 12:24:41 (Brasil)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 008.561.511/001-20

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	11 - FGTS mensal	2	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52
		Total da Guia	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52

Empregador: 008.561.511-06 **Nome Empregador:** MARCELO MAIER

Qtd. Trabalhadores: 2 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/07/2024 **Número da Guia:** 0124062114483738-1 **Emitida por:** 37.873.748/0001-09 - LUCRO REAL

Data Emissão: 21/06/2024 12:24:41 (Brasil)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2024	2	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52
	Total da Guia	3.169,16	253,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 21/06/2024 às 12:15, sob o número BRJF0000070991171. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802063-28.2023.8.12.0008 e código x.44LC7.4.

ANEXO III
MARCELO MAIER E OUTROS
Parecer de Visita Técnica

Campo Grande/MS, 12 de novembro de 2024.

Ref.: Parecer Técnico

AUTOS: 0802063-28.2023.8.12.0008
AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQTES: CRISTINA APARECIDA DA SILVA PEREIRA MAIER E OUTROS

A **VCP**, na qualidade de administradora judicial dos autos em epígrafe, vem apresentar parecer técnico referente aos imóveis rurais e respectiva atividade econômica nestes desempenhada.

OBJETIVO

O presente parecer técnico tem como objetivo apurar as características dos imóveis determinados pelas matrículas nº 5.475 – Fazenda Santa Clara Parte Desmembrada Parte B, do CRI de Porto Murtinho/MS, nº 24.570 - Fazenda Serrinha - Parte 1 e nº 24.571 – Fazenda Serrinha – Parte 2, ambas do CRI de Jardim/MS, nº 12.268 Fazenda Monte Alto, nº 17.595 - Fazenda São Rafael, nº 17.940 - Fazenda Nossa Senhora de Caacupê, nº 18.958 – Fazenda Boa Vista e nº 19.088 - Fazenda Três Córregos, do CRI de Bela Vista/MS, bem como descrever, de forma sucinta, a atividade econômica desempenhada nos locais.

IMÓVEIS

Análise dos Títulos

O imóvel matriculado sob nº 5.475, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Murtinho/MS, denominado Fazenda Santa Clara Parte Desmembrada Parte B, área total titulada de 1.292,0523 hectares, o registro é datado de 12/08/2019. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela 79151390-

5d59-4f52-833d-2f20da18395c, cuja situação encontra-se como “Certificada – Sem confirmação de Registro em Cartório”.

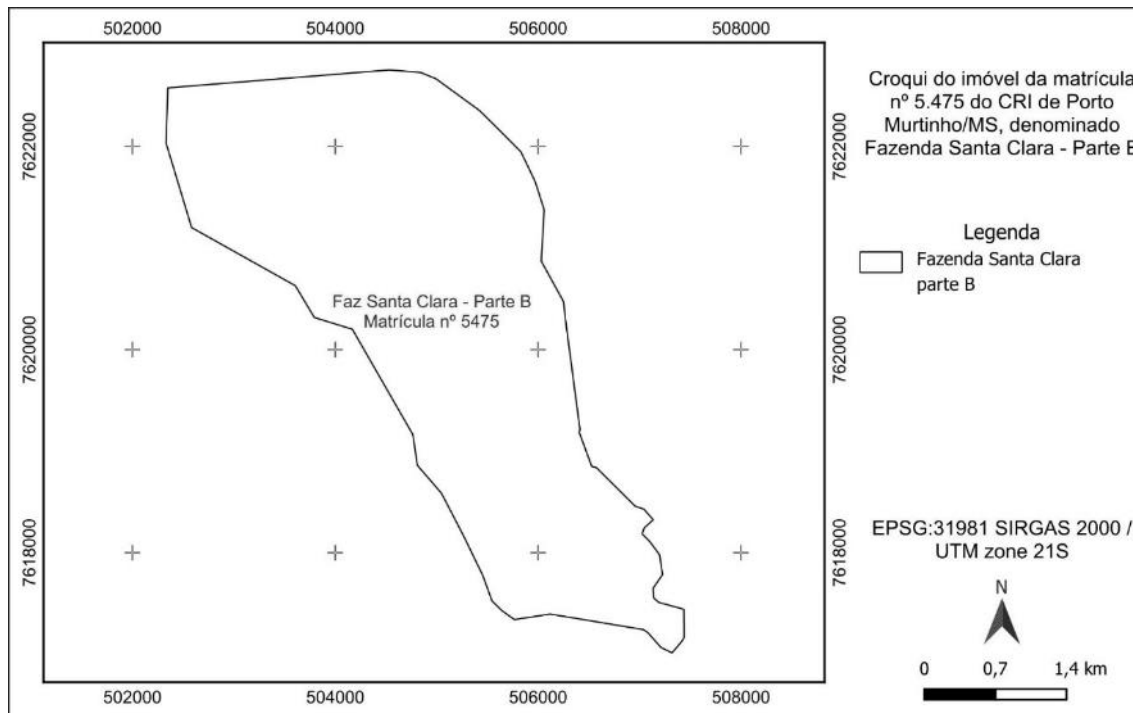


Figura 1. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 5.475. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 12.268, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS, denominado Fazenda Monte Alto, tem área total titulada de 711,1881 hectares. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, e confrontações. Tem Certificação Incra sob nº 160512000054-15.

Consta na Av-04, datada de 23/03/2011 que o imóvel está situado no município de Caracol/MS. Segue na Figura 2, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SNCI.

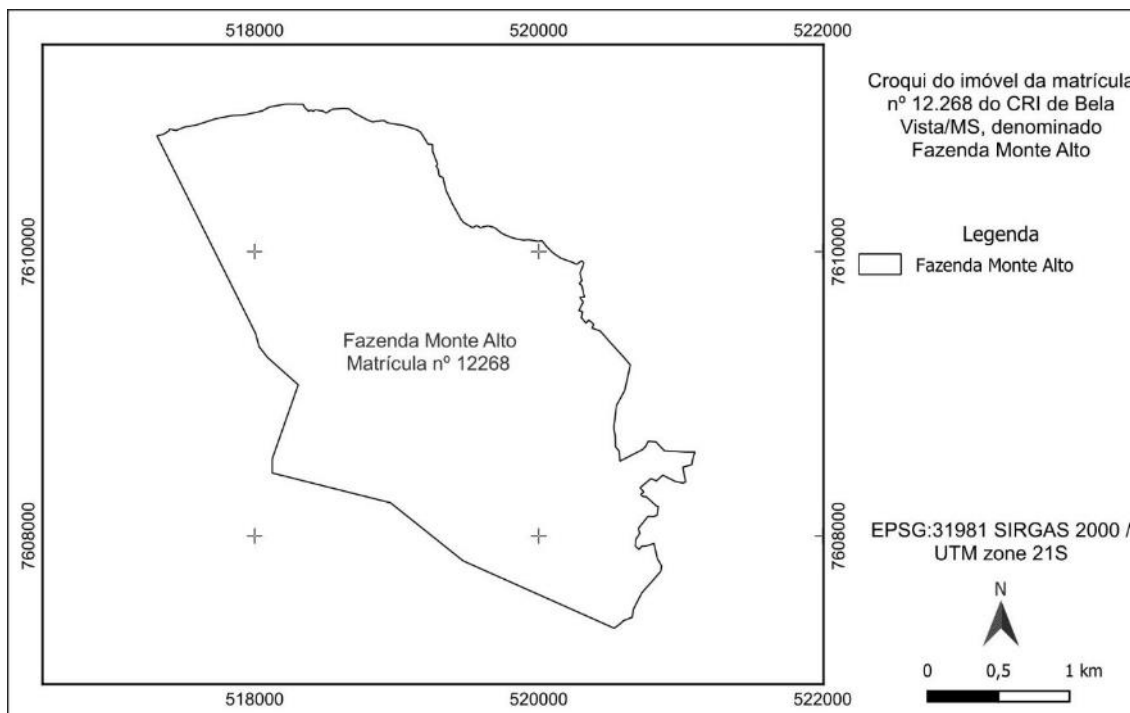


Figura 2. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 12.268. Fonte: SNCL.

O imóvel matriculado sob nº 17.595, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS, denominado Fazenda São Rafael, área total titulada de 274,5164 hectares, o registro é datado de 16/07/2019. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela 6bada2ac-91ac-4063-b16e-aa7ddaa39e48, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 3, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

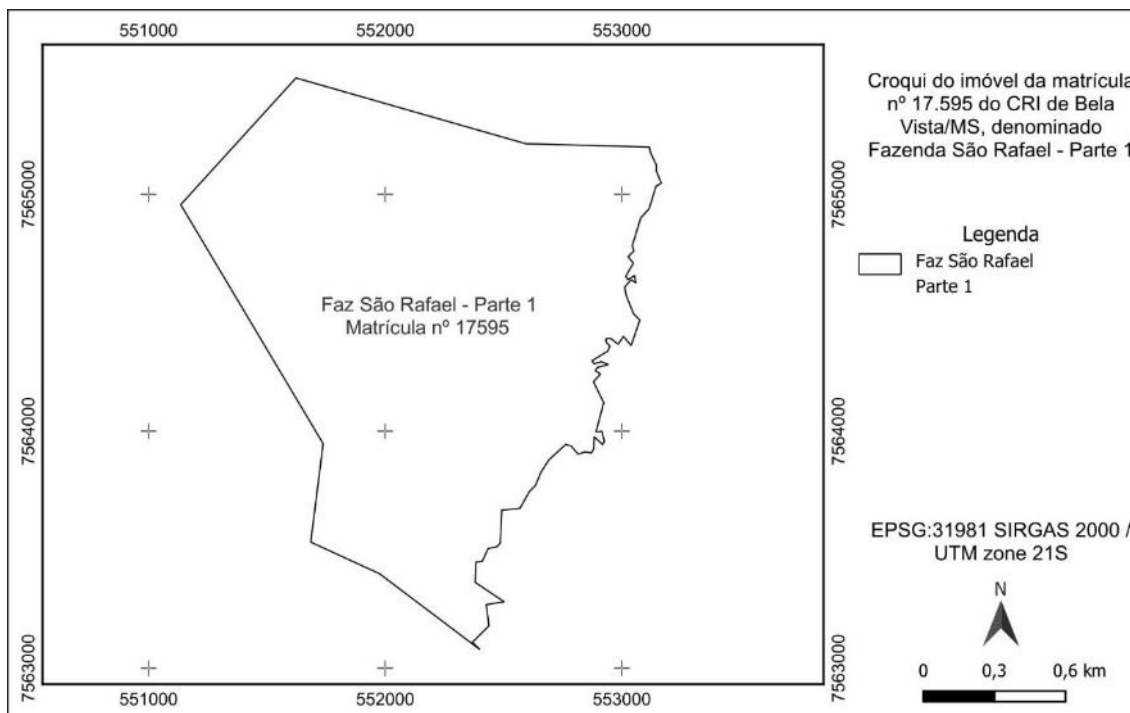


Figura 3. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 17.595. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 17.940, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS, denominado Fazenda Nossa Senhora de Caacupê, área total titulada de 796,0745 hectares, o registro é datado de 10/08/2020. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela 5de7c792-9d87-427c-be39-ef606bf1886b, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 4, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

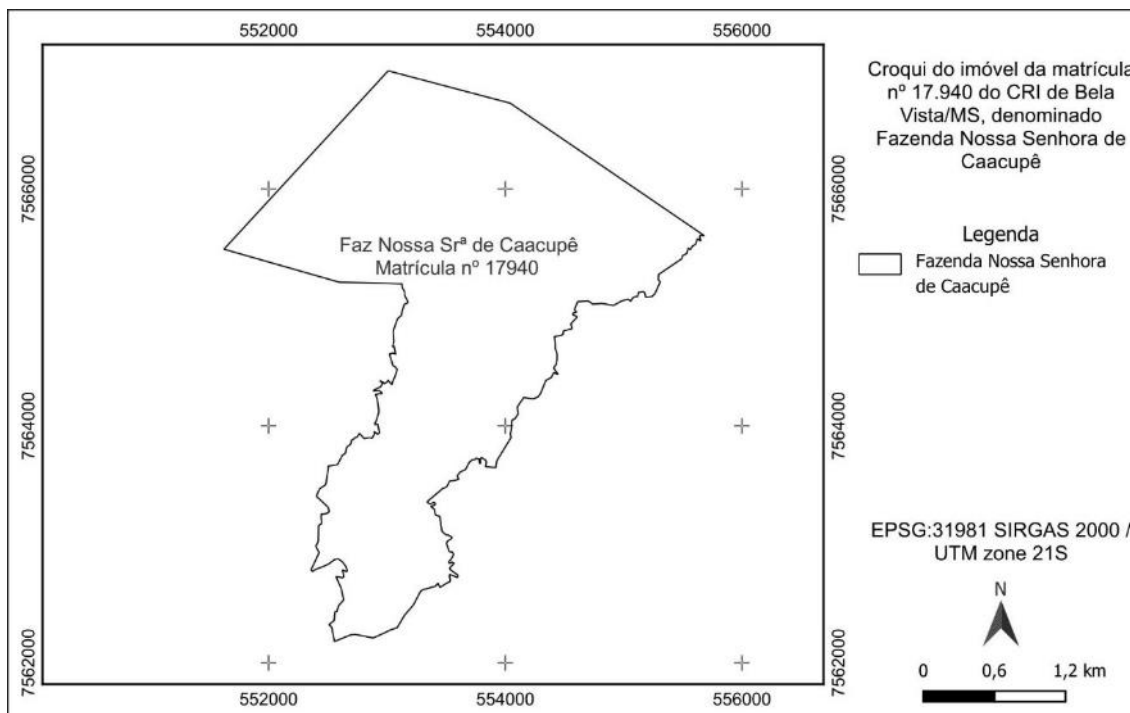


Figura 4. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 17.940. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 18.958, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS, denominado Fazenda Boa Vista, área total titulada de 124,6724 hectares, o registro é datado de 06/06/2022. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela e571b77f-3ec5-41a4-aec3-433554679c64, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 5, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

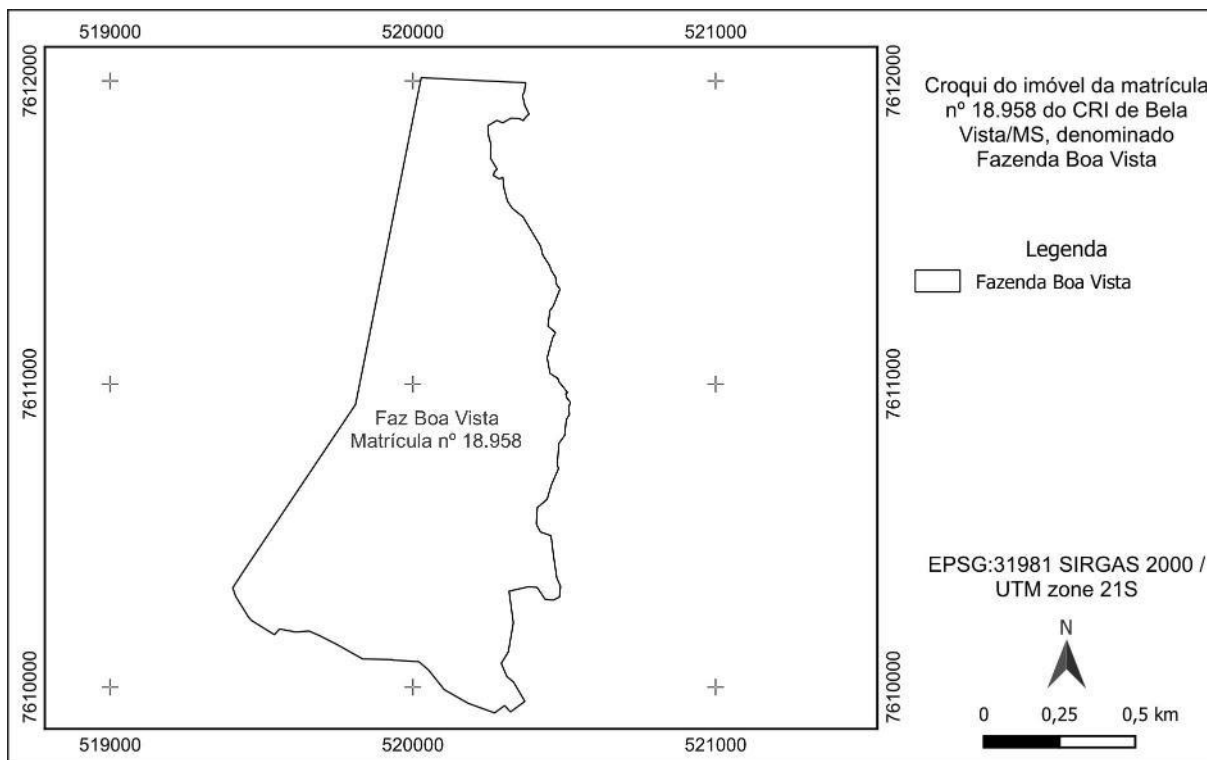


Figura 5. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 18.958. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 19.008, do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista/MS, denominado Fazenda Três Córregos, área total titulada de 327,6787 hectares, o registro é datado de 08/08/2022. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela 3783d2ea-db8f-441f-947c-f61a15b52a7b, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 6, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

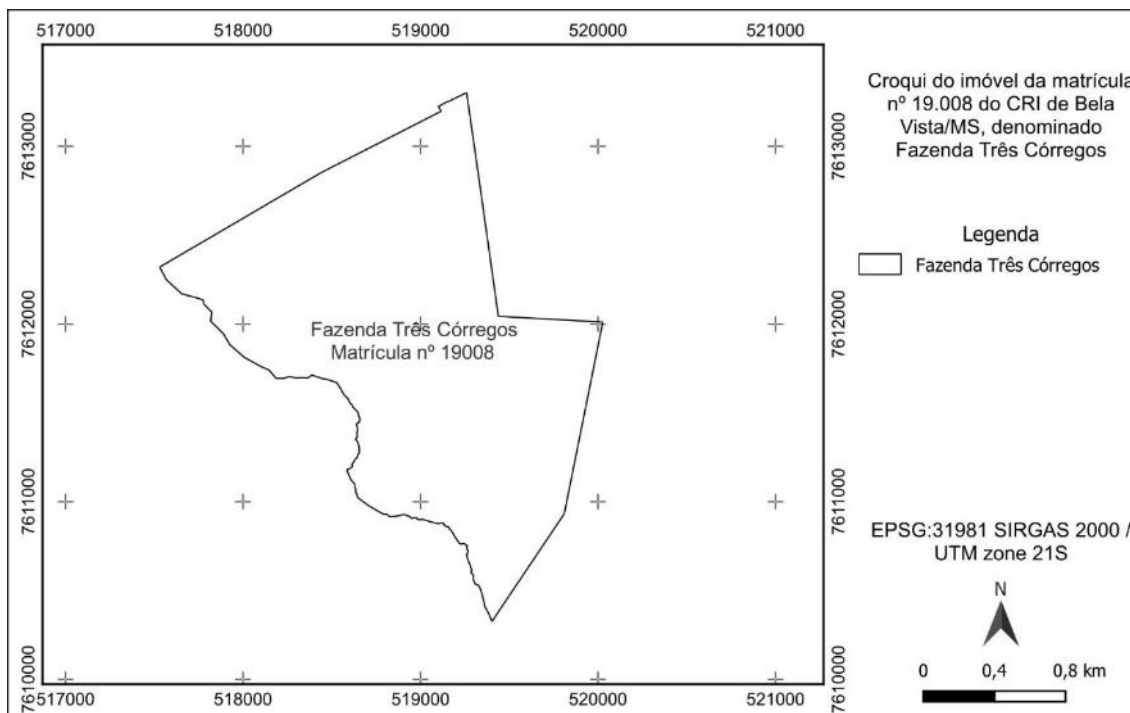


Figura 6. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 19.008. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 24.570, do Cartório de Registro de Imóveis de Jardim/MS, denominado Fazenda Serrinha – Parte 1, área total titulada de 92,215 hectares, o registro é datado de 10/10/2023. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela a6fd5da9-ff41-4415-8e2c-d4d320907e34, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 7, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

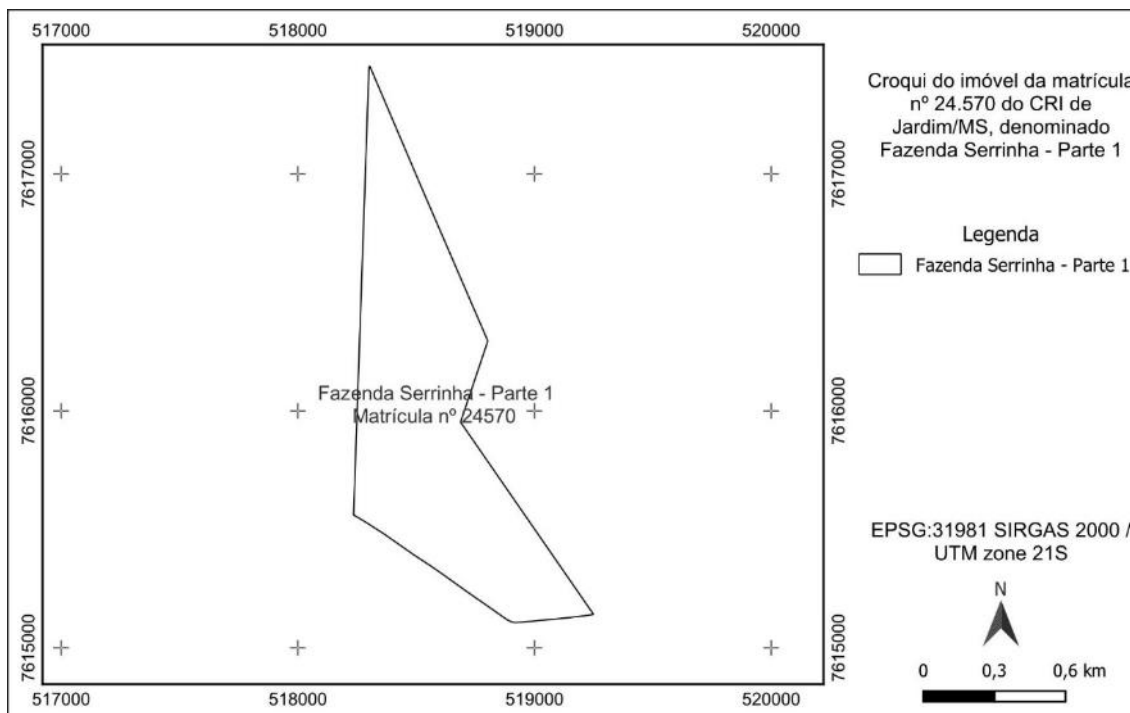


Figura 7. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 24.570. Fonte: SIGEF.

O imóvel matriculado sob nº 24.571, do Cartório de Registro de Imóveis de Jardim/MS, denominado Fazenda Serrinha – Parte 2, área total titulada de 184.6197 hectares, o registro é datado de 10/10/2023. A matrícula contém memorial descritivo com coordenadas geográficas, longitude e latitude, altitude e confrontações.

Consta na matrícula que o referido imóvel está cadastrado junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária, vinculado ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob código da parcela 920691b1-752e-4b4c-8e1c-8a1c2594d53c, cuja situação encontra-se como “Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado”.

Segue na Figura 8, o croqui do imóvel obtido a partir do cadastro efetuado no SIGEF.

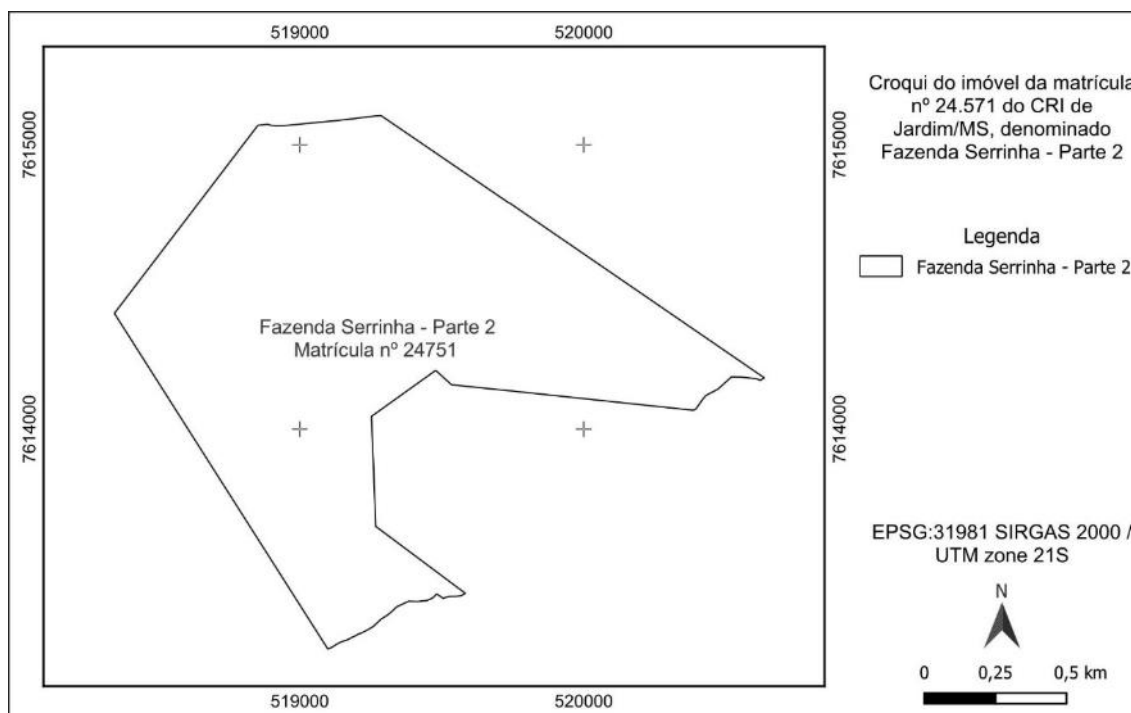


Figura 8. Perímetro do imóvel matriculado sob nº 24.571. Fonte: SIGEF.

Localização

São ao todo 8 (oito) matrículas de imóveis rurais, situados na região sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, cujas áreas encontram-se distribuídas em 4 (quatro) municípios: Porto Murtinho, Caracol, Jardim e Bela Vista. Na Figura 9 é possível verificar a localização e situação dentro do estado, bem como rodovias federais e estaduais que dão acesso aos imóveis.

Conforme exposto na Figura 9, nota-se que 5, das 8 matrículas são próximas, vizinhas, sendo elas: nº 12.268 (Fazenda Monte Alto), nº 18.958 (Fazenda Boa Vista), nº 19.008 (Fazenda Três Córregos), nº 24.570 (Fazenda Serrinha Parte 1) e nº 24.571 (Fazenda Serrinha Parte 2). Já 2 imóveis estão próximos entre si e à área urbana de Bela Vista, quais sejam, matrícula nº 17.595 e 17.940, fazendas São Rafael e Nossa Senhora de Caacupê, respectivamente.

As Fazendas Monte Alto, Boa Vista, Três Córregos e Serrinha, Parte 1 e 2, distam cerca de 80 quilômetros da cidade de Jardim, enquanto a fazenda Santa Clara Parte B, dista cerca de 95 quilômetros de Jardim, e as demais, cerca de 7 quilômetros da área urbana de Bela Vista, sendo os polos urbanos mais próximos de cada uma.

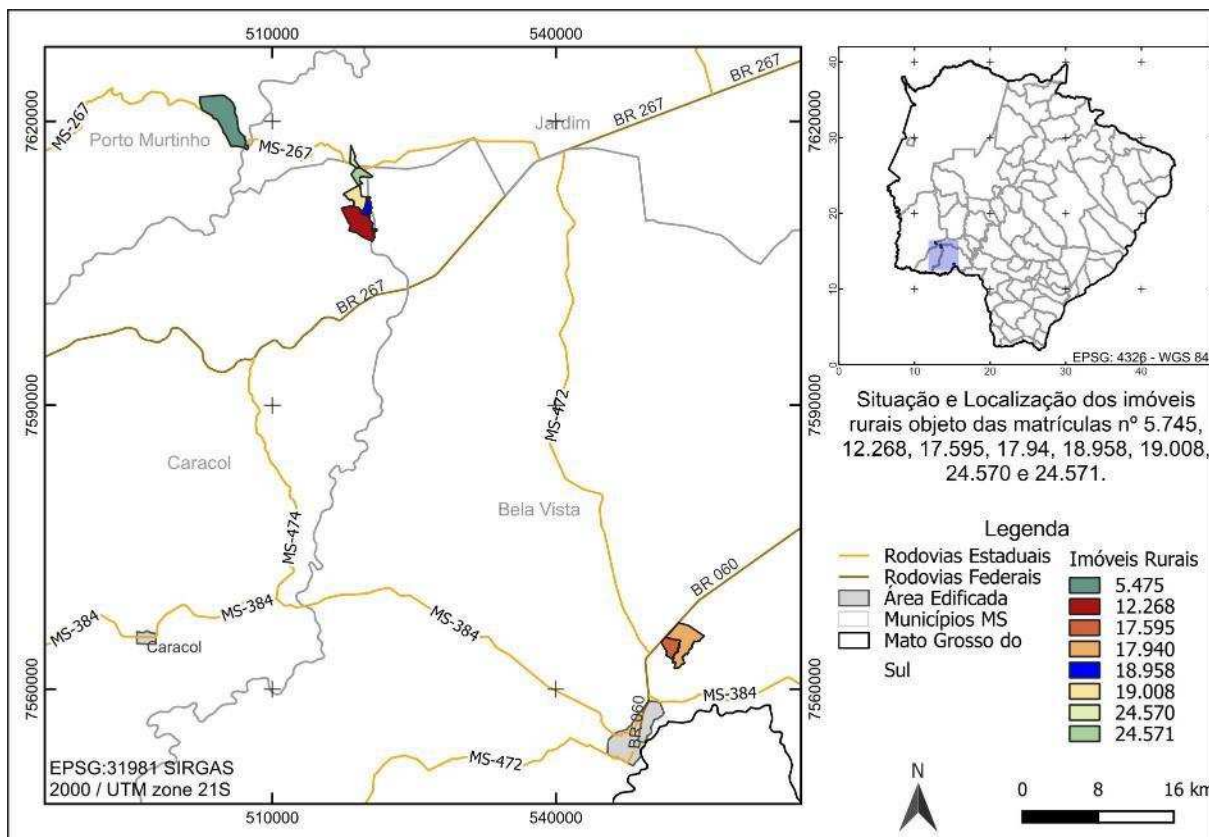


Figura 9. Localização e situação dos 8 imóveis rurais. Fonte: SIGEF.

Conforme estudo elaborado pela SEMADE, 2015¹, o estado de Mato Grosso do Sul subdivide-se em 9 (nove) regiões, delimitadas, estabelecidas em função do conjunto de municípios que atuam em termo de um polo de liderança regional, identificados inter-relações e de interdependências. A região onde se encontra os imóveis das matrículas disponibilizadas, situam-se na Região Sudoeste, que tem como polo a cidade de Jardim e as demais cidade são Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes, Nioaque e Porto Murtinho, fazendo divisa com a Região Pantanal, ao norte, da Grande Dourados, ao leste, com a sul fronteira, ao sudeste e, sul e oeste, com o Paraguai.

Este estudo¹ mostra que, por estar inserida na região do Pantanal e em parte na região da Serra da Bodoquena, os recursos naturais da região servem de atrativo turístico, como o ecoturismo e o turismo de pesca. A região Sudoeste tem área total de 40.354,9 km², sendo que a principal atividade econômica está vinculada à agropecuária, com maior evidência para a pecuária bovina de corte.

¹ Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul: Regiões de Planejamento. Campo Grande, 2015. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE).

Conforme a lei nº 3.839 de 2009, que institui o Programa de Gestão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul, são 10 (dez) zonas ecológicas econômicas no estado. As áreas dos imóveis em questão estão distribuídas em 3 das 10 zonas: Zona do Chaco, fazendas Santa Clara, Monte Alto, Boa Vista, Três Córregos e Serrinha Parte 2; Zona da Serra da Bodoquena, onde se situa apenas a Fazenda Serrinha Parte 1; e, Zona Depressão do Miranda, onde se situam as Fazendas São Rafael e Nossa Senhora de Caacupê.

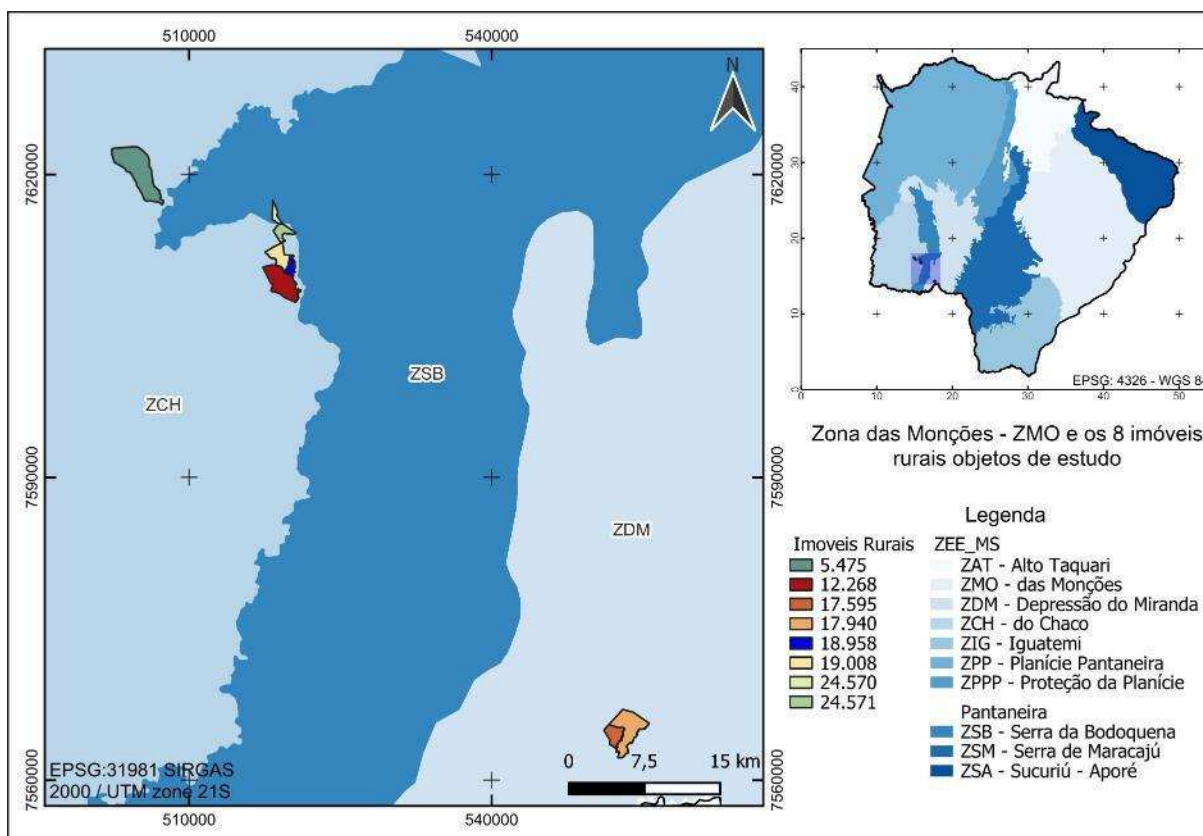


Figura 10. Localização dos imóveis dentro do Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE MS. Fonte: PIN MS.

Caracterização Ambiental das Áreas de Estudo

Conforme Figura 11, todas as áreas situam-se na porção sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, na bacia hidrográfica do Rio Paraguai.

Consoante ao Plano Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul e dados disponibilizados no site do IBGE, todos os 8 imóveis rurais situam-se na bacia hidrográfica do Rio Apa, tendo como afluentes Rio Perdido, Rio Caracol, Rio Piripucu, entre outros.

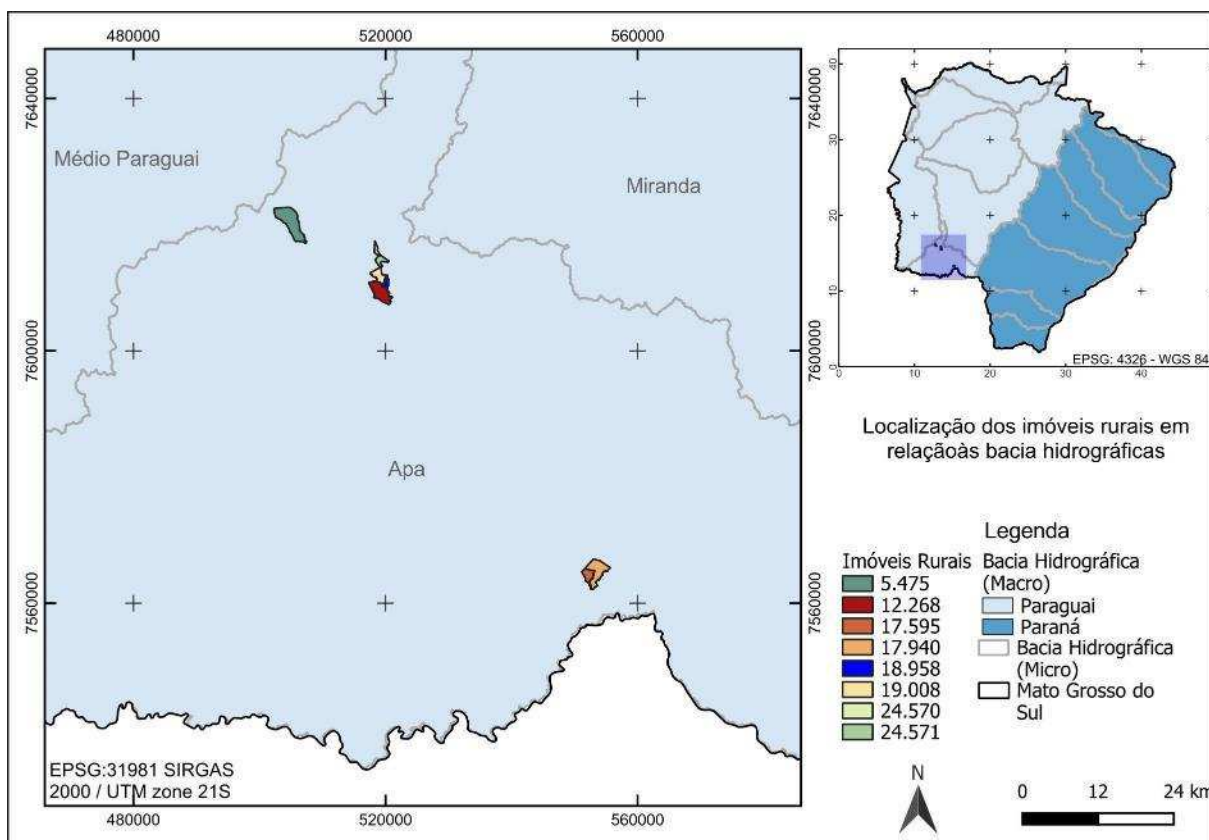


Figura 11. Localização dos imóveis nas Bacias Hidrográficas Macro e Micro. Fonte: IBGE.

Em relação ao Bioma, evidencia-se que, conforme o Mapa de Biomas do Brasil escala 1:250.000 (IBGE, 2019)², as áreas objetos das 08 (oito) matrículas situam-se no Bioma Cerrado.

² IBGE. Biomas e Sistema Costeiro-Marinho do Brasil Compatível com a escala 1:250 00. Série relatórios metodológicos vol. 45. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/biomas/#/home>, acesso em DD de mês de AAAA.

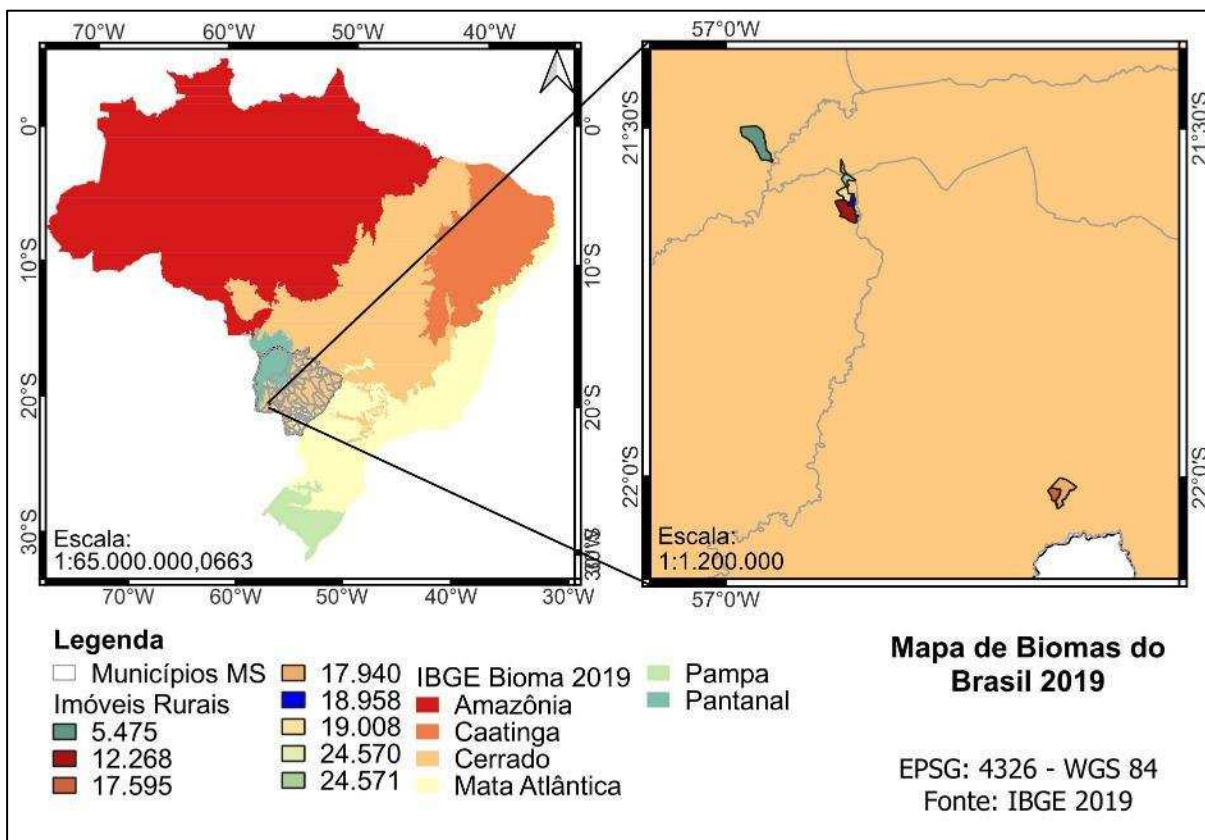


Figura 12. Mapa de Biomas e Sistema Costeiro Marinho.
Fonte: BGE, Diretoria de Geociências, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Banco de Dados de Informações Ambientais - BDIA (2019), o Perito.

De acordo com a classificação do IBGE, a região situa-se na zona climática denominada Clima Tropical Brasil Central, tipo subquente, com média de temperatura entre 15 e 18°C em pelo menos um mês no ano, tendo ainda de 1 a 2 meses secos.

O Gráfico 1 ao Gráfico 4 ilustram o comportamento da precipitação e da temperatura ao longo dos anos nos municípios de Bela Vista, Caracol, Jardim e Porto Murtinho. Considerando as médias climatológicas calculadas a partir de uma série histórica de 30 anos de dados (CLIMATEMPO, 2024)³, observa-se que o período de seca se concentra, principalmente, nos meses de junho a agosto.

3 Climatologia e histórico de previsão do tempo em Corumbá/MS. Dados históricos, CLIMATEMPO. Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/>, acesso em 22 de outubro de 2024.

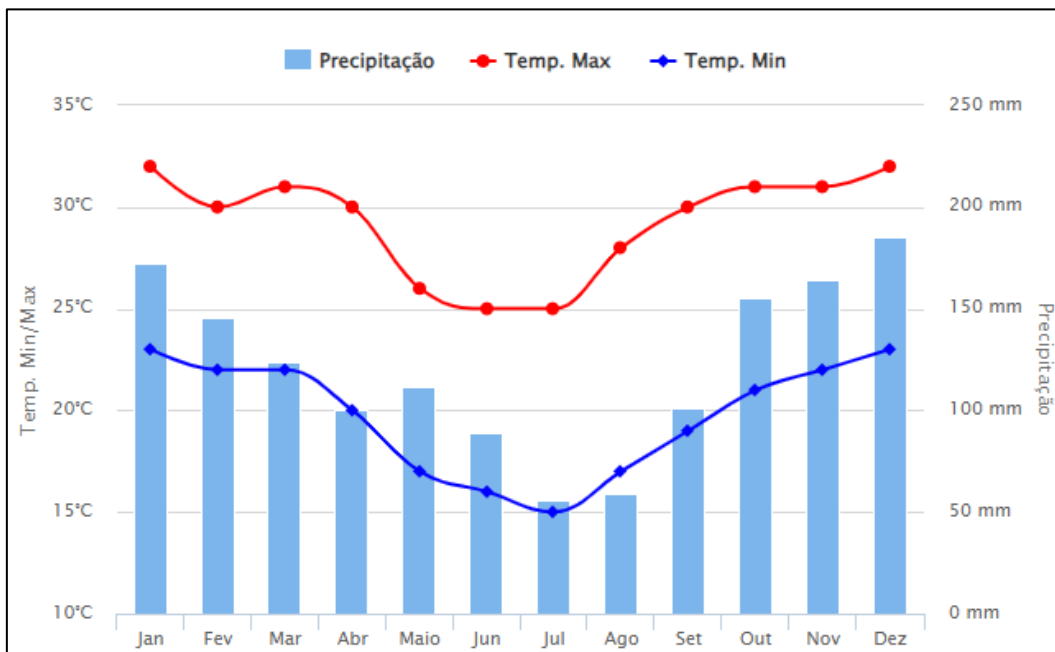


Gráfico 1. Série histórica (30 anos) de precipitação e temperatura no município de Bela Vista/MS. Fonte: CLIMATEMPO

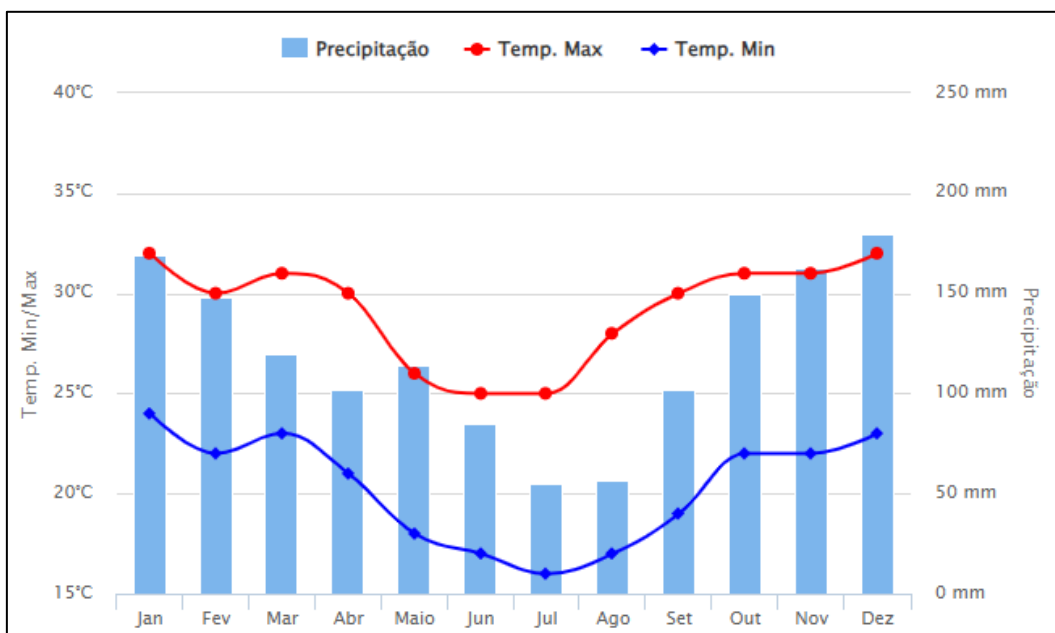


Gráfico 2. Série histórica (30 anos) de precipitação e temperatura no município de Caracol/MS. Fonte: CLIMATEMPO

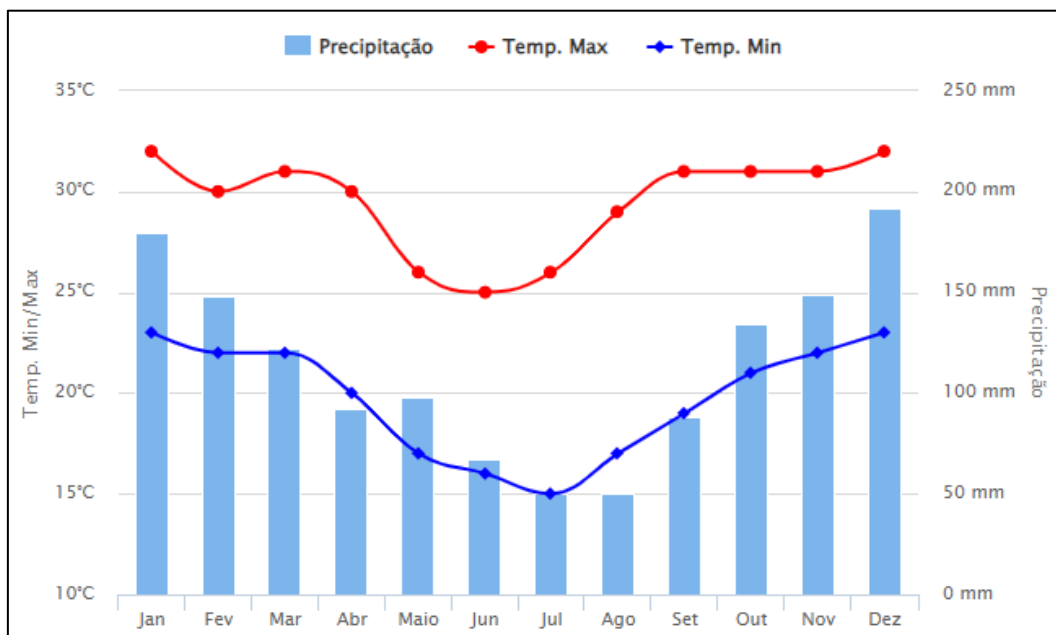


Gráfico 3. Série histórica (30 anos) de precipitação e temperatura no município de Jardim/MS. Fonte: CLIMATEMPO

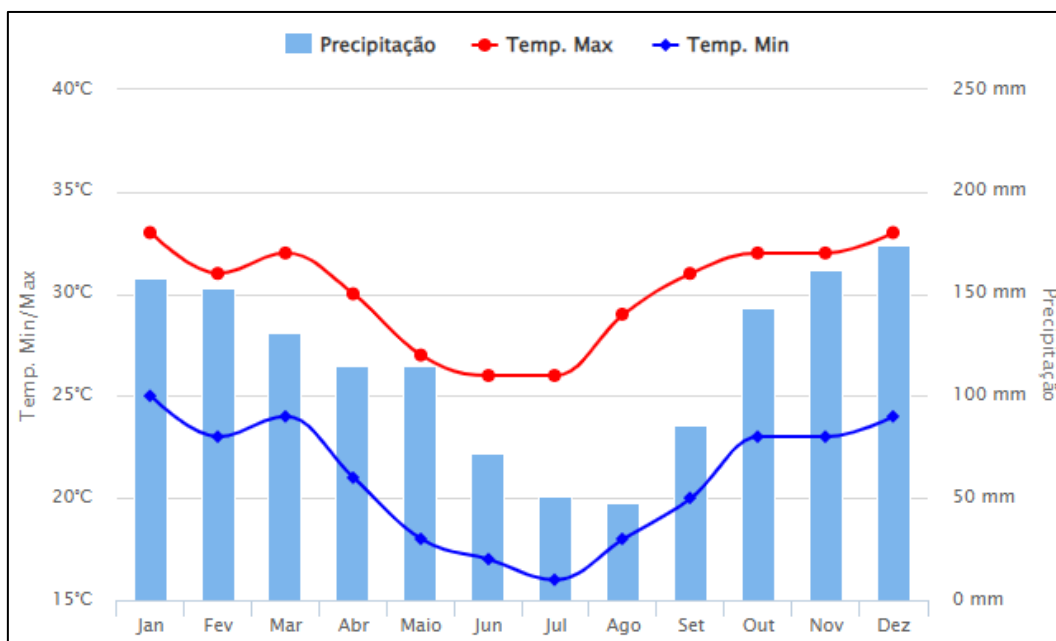


Gráfico 4. Série histórica (30 anos) de precipitação e temperatura no município de Porto Murtinho/MS. Fonte: CLIMATEMPO

Quanto à classificação climática da região, consoante ao critério de Köppen (1948), todos imóveis estão situados em região que remete à tipologia “Af”, caracterizada como clima tropical chuvoso e úmido o ano todo, denominado clima tropical chuvoso de floresta. Nos municípios de Bela Vista e Jardim, a precipitação anual varia entre 1.200mm e 1.500mm, enquanto nos

municípios de Caracol e Porto Murtinho a precipitação varia entre 1.000 a 1.700mm por ano (SEMADE, 2015)¹.

Segundo informação do IBGE⁴, as fazendas Nossa Senhora de Caacupê e São Rafael situam-se em área de ordem de solo denominado Argissolo Vermelho-Amarelo; a fazenda Santa Clara situa-se em solo de ordem Neossolo Litólico e as demais fazendas, em Argissolo Vermelho.

Por sua vez, no uso do mapa de solos elaborado pela SEPLAN⁵ classificou a região da Fazenda Santa Clara como Regossolo eutrófico com textura arenosa cascalhenta; a fazenda Serrinha Parte 1 situa-se em solo Litólico eutrófico, já a fazenda Serrinha Parte 2, mesmo vizinha, situa-se em solo Podzólico Vermelho-Amarelo distrófico com textura média/argilosa cascalhenta; as fazendas Três Córregos, Boa Vista e Monte Alto, todas se caracterizam por solo Podzólico Vermelho-Escuro eutrófico latossólico; as demais áreas, Fazenda Nossa Senhora de Caacupê e São Rafael tem o solo classificado como Plintossolo eutrófico solódico abrupto de textura arenosa/média.

De acordo ao Mapa de Vegetação do Brasil (2004)⁶, na escala 1:5.000.000, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ocorre na área da fazenda Santa Clara, São Rafael e Nossa Senhora de Caacupê, a fitofisionomia Savana Florestal Estacional, enquanto nas demais caracteriza-se a Savana e a predominância de atividades agrícolas.

Na região dos imóveis São Rafael e Nossa Senhora de Caacupê, o relevo caracteriza-se por planos e dissecados tabulares; nos imóveis Monte Alto, Serrinha Parte 2, Três Córregos e Boa Vista, é caracterizada pela presença de dissecados colinosos e tabulares, com cristais e escarpas; na fazenda Serrinha Parte 1, encontra-se relevos mais movimentados com ressaltos topográficos e alguns dissecados de topos colinosos com declividades de 11°; e, por fim, a região da fazenda Santa Clara, caracteriza-se pela presença de cristas simétricas, bordas de patamar e modelados de dissecação colinosas e aguçadas (SEMADE, 2015)¹.

Segundo a Lei nº 9985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, há 2 tipos de unidades de conservação, a de

⁴ IBGE. Banco de Dados de Informações Ambientais. Disponível em: <https://bdiaweb.ibge.gov.br/#/consulta/pedologia>. Acesso em: julho de 2024).

⁵ Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN do estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o IBGE na realização do Projeto Estudos Integrados do Potencial de Recursos Naturais – solos, 1988.

⁶ Mapa de Vegetação do Brasil, escala 1:5.000.000, elaborado pelo IBGE, em 2004. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/informacoes-ambientais/vegetacao/10872-vegetacao.html?=&t=acesso-ao-produto>, acesso em 15 de julho de 2024.

proteção integral e a de uso sustentável. A primeira é composta pela Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre, sendo de posse e domínio público, exceto o Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre, é proibida a visitação pública ou sujeitas às normas e restrições estabelecidas. A segunda é constituída pelas Área de Preservação Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Participar do Patrimônio Natural.

Conforme o Portal de Informações e Geoposicionamento de Mato Grosso do Sul (PIN MS), no estado de Mao Grosso do Sul há os 2 tipos de unidades de Conservação, com predominância do tipo Uso Sustentável.

Na Figura 13, observa-se que, exceto a Fazenda Serrinha Parte 1, todos os imóveis encontram-se inseridos em Área de Proteção Ambiental Municipal. Na Tabela 1 os nomes das unidades de conservação nas quais os imóveis estão inseridos.

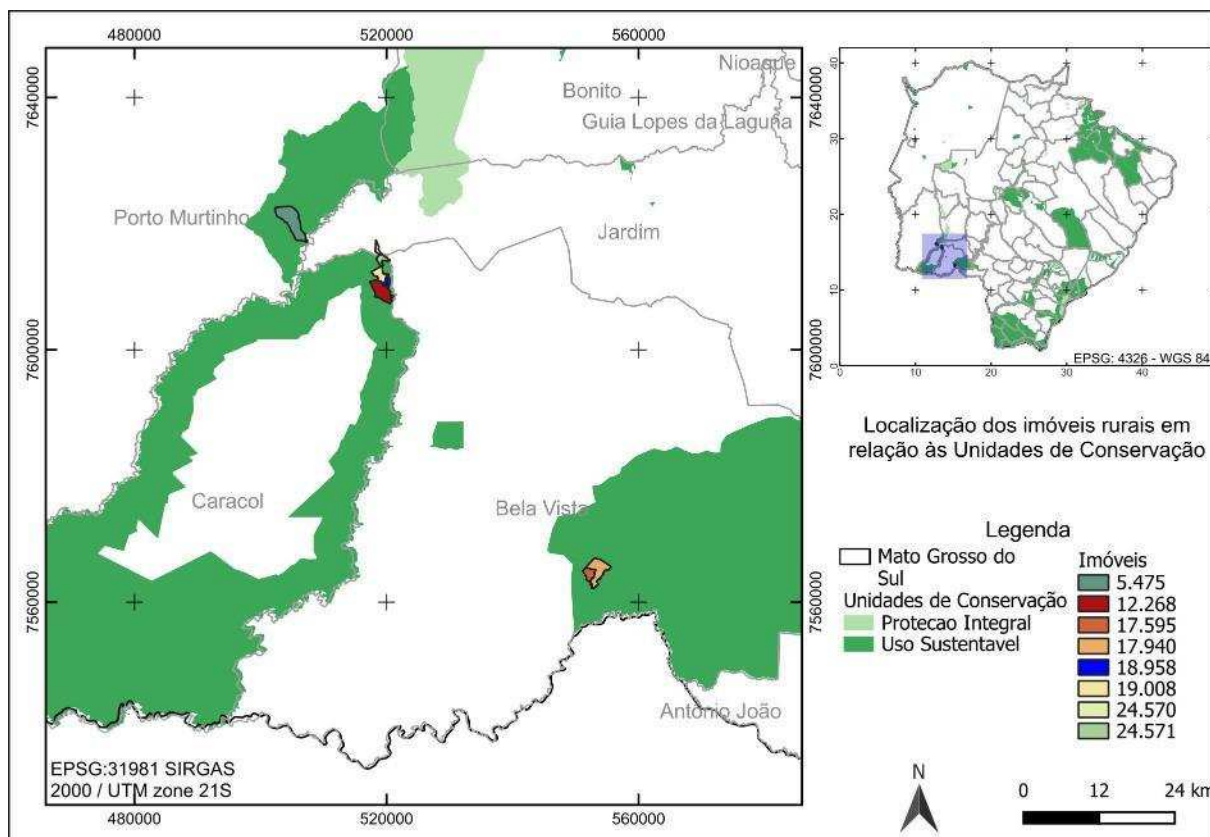


Figura 13. Localização dos imóveis em relação às Unidades de Conservação. Fonte: PIN MS.

Tabela 1 – Nome das Unidades de Conservação (UC)

Fazenda	Tipo UC	Nome UC
Santa Clara	APA	Área de Proteção Ambiental Municipal do Rio Perdido
Serrinha Parte 2 Monte Alto Três Córregos Boa Vista	APA	Área de Proteção Ambiental Municipal da Sub-bacia do Rio Apa
São Rafael Nossa Senhora da Caacupê	APA	Área de Proteção Ambiental Mananciais Superficiais das Nascentes do Rio Apa

Demais Informações

Em consulta à ANM – Agência Nacional de Mineração, por intermédio o site do SIGMNE⁷ – Sistema de Informações Geográficas de Mineração, não há processo minerário ativo em qualquer uma das áreas das matrículas fornecidas, Figura 14.

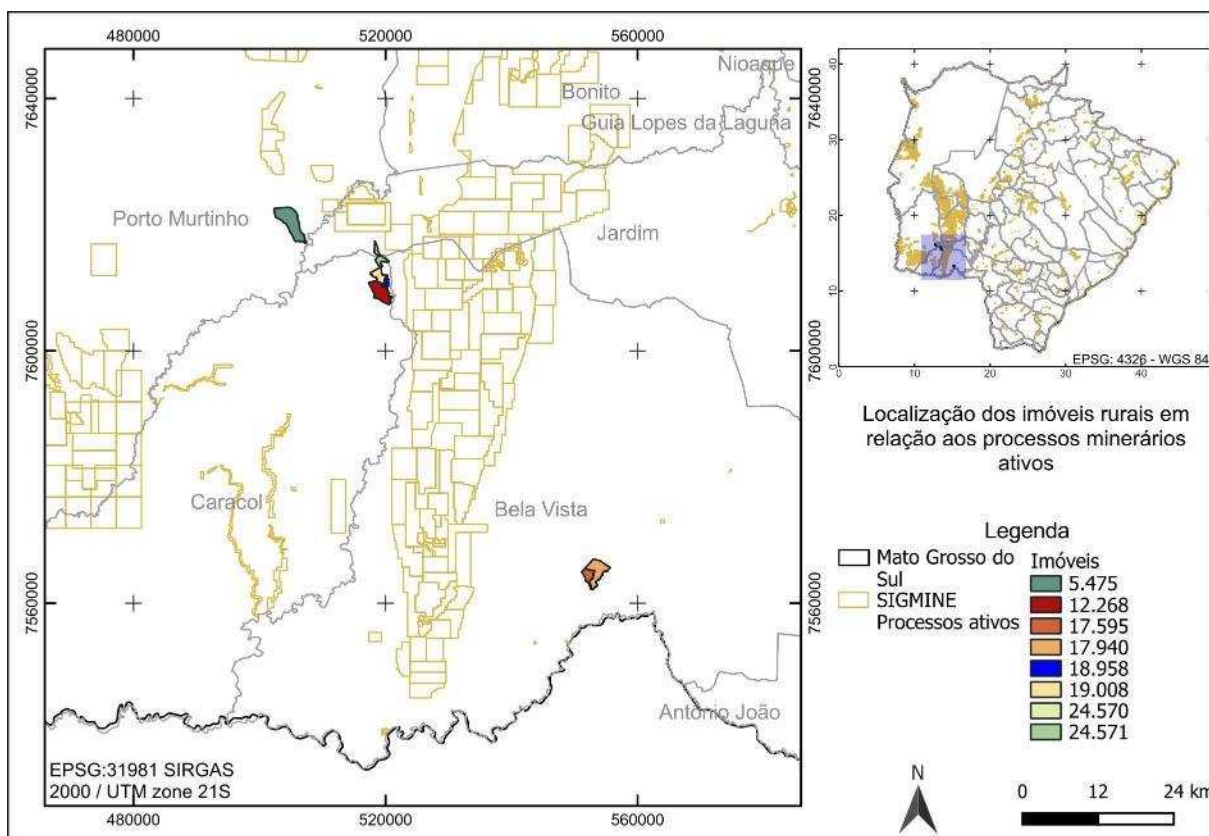


Figura 14. Localização dos imóveis em relação aos processos minerários ativos. Fonte: Sigmine.

⁷ Consulta de processos ativos de mineração. SIGMINE Disponível em: <https://geo.anm.gov.br/porta/apps/webappviewer/index.html?id=6a8f5ccc4b6a4c2bba79759aa952d908>, acesso em 15 de julho de 2024.

CRITÉRIOS, VISTORIA E CONSTATAÇÕES

Foi realizada vistoria nos imóveis rurais em questão nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, acompanhada pelo Sr. Marcelo Meier.

Critérios

Verificou-se a existência de benfeitorias, infraestruturas físicas, como casa sede, galpões, cercas, entre outros e o aspecto do solo, eventual pastagem e lavoura de cada imóvel, por meio de análise qualitativa visual, com a utilização das imagens coletadas durante vistoria e de satélite.

Consoante a lei 10.406/2002 que institui o código civil, especificamente no artigo 96º “*as benfeitorias podem ser voluptuárias, úteis ou necessárias*”, diferenciadas conforme descrito nos parágrafos seguintes, transcritos abaixo:

§ 1º São voluptuárias as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor.

§ 2º São úteis as que aumentam ou facilitam o uso do bem.

§ 3º São necessárias as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

Por sua vez, a ABNT NBR nº 14.653 parte 1, que trata de avaliação de bens - procedimentos gerais, também apresenta a classificação de benfeitorias, a saber:

Benfeitoria resultado de obra ou serviço realizado em um bem e que não pode ser retirado sem destruição, fratura ou dano.

3.1.8.1 benfeitoria necessária benfeitoria indispensável para conservar o bem ou evitar a sua deterioração.

3.1.8.2 benfeitoria útil benfeitoria que aumenta ou facilita o seu uso, embora possa ser dispensável.

3.1.8.3 benfeitoria voluptuária benfeitoria que visa simples deleite ou recreio, sem aumentar o uso normal do bem.

Em relação a pastagem, procurou-se atentar-se quanto ao nível de degradação, considerando a classificação de pastagens cultivadas em campo quanto ao nível de degradação. Segundo Rodrigues (2022)⁸ et. al apud

⁸ ANDRADE et. al. Monitoramento e Avaliação Qualitativa de Pastagens a partir de Dados NDVI/MODIS. **Revista Contemporânea**, v. 3, n. 11, 2023. Disponível em:

Andrade et. al (2023), as pastagens podem ser classificadas em 4, quais sejam “*não degrada*”, “*baixa degradação*”, “*moderada degradação*” e “*forte degradação*”, que considera a cobertura forrageira, plantas invasoras, presença de serrapilheira e solo exposto, conforme Tabela 2.

Tabela 2. Classificação de pastagens cultivadas em campo

Condição das áreas de pastagens	Características para o nível de degradação	Nível de degradação
Cobertura forrageira acima de 90% Plantas invasoras = 0% Solo + serapilheira até 10%	Pastagem vigorosa e de boa qualidade, boa cobertura do solo pela pastagem, ausência de plantas daninhas e sem indícios do processo erosivo.	Não degrada
Cobertura forrageira entre 70% e 90% Plantas invasoras até 25% Solo + serapilheira entre 5% e 15%	Diminuição na área coberta pela vegetação forrageira, incidência de plantas invasoras de folhas largas e diminuição da cobertura do solo.	Baixa degradação
Cobertura forrageira entre 50% e 70% Plantas invasoras entre 25% e 50% Solo + serapilheira entre 15% e 35%	Diminuição na área coberta pela vegetação forrageira, incidência de plantas invasoras de folhas largas e diminuição da cobertura do solo.	Moderada degradação
Cobertura forrageira baixo de 50% Plantas invasoras acima de 50% Solo + serapilheira ou solo nu acima de 35%	Cobertura forrageira baixo de 50% Plantas invasoras acima de 50% Solo + serapilheira ou solo nu acima de 35%.	Forte degradação

Atrelado a isto, conforme disposto pela Embrapa⁹ há dois tipos principais de degradação, a agrícola e a biológica. A primeira ocorre quando há aumento excessivo do percentual de plantas daninhas na pastagem, logo, a capacidade produtiva do pasto fica temporariamente diminuída devido a competição entre as plantas daninhas e a(s) forrageira(s). A segunda, informa que “*a queda de produtividade da pastagem esta principalmente associada à deterioração do solo*” pois ocorre um aumento na proporção de solo descoberto na área de pastagem, facilitando a erosão.

A Embrapa sugere uma chave de classificação de degradação de pastagem, Figura 15, que elenca os níveis de degradação de pastagem.

<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1158993/1/Monitoramento-e-avaliacao-qualitativa-de-pastagens-a-partir-de-dados-NDVI-MODIS.pdf> Acesso em 27 de setembro de 2024.

⁹ EMBRAPA. Degradação de Pastagens o que é e como evitar. Brasília, 2017, 24p.



Figura 15. Níveis de degradação e pastagem. Fonte: Embrapa⁹.

Dessa forma, a partir da vistoria realizada pode-se relatar de forma qualitativa a condição da pastagem à época. O intuito, claro, é que a pastagem não apresente degradação.

Em relação à lavoura, há aspectos visuais indicativos da sua qualidade, como a ausência de falhas no plantio, que são os espaços vazios na linha da plantação; o espaçamento equidistante entre as plantas, no intuito de evitar proximidade entre unidades, evitando a dominância e competição entre plantas; entre outros.

Por fim, confronta-se os dados coletados em campo e os constantes no Cadastro de Imóvel Rural – CAR¹⁰, de cada imóvel obtido no site do SICAR¹¹, mapeando-se o uso e cobertura do solo em todas as propriedades. A partir das análises, foram considerados como uso e cobertura do solo a presença de vegetação nativa, independente se parte de Área de Preservação Permanente ou Reserva Legal; água/área úmida, correspondente aos

¹⁰ Criado pela lei 12.651/2012, especificamente no artigo 29^o: “registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais [...]”.

¹¹ <https://www.car.gov.br/>

barramentos, reservatórios identificados e área úmida; área de benfeitorias, tendo em vista que as benfeitorias, em sua maioria, possuem área cercada; acessos, correspondente as estradas internas nas propriedades; lavoura; e, pastagem.

Vistoria e Constações

A seguir, é apresentado o que foi identificado em vistoria nos imóveis em questão, sendo que todas foram acompanhadas pelo Sr. Marcelo Maier. O relatório fotográfico elaborado a partir das imagens registradas em vistoria, segue no anexo I.

Na **Fazenda Santa Clara Parte B, matrícula nº 5.475**, inicialmente foi informado que foram plantados cerca de 370 hectares de feijão antes da vistoria, mas a produção não obteve sucesso e a área de pasto, predominante na propriedade, possuía algumas rezes bovinas apascentadas. Além disso, o terreno é caracterizado por topografia com muitas ondulações e áreas de mata nativa.

Na área de pastagem, foi possível visualizar, em certos pontos, solo exposto e a não uniformidade do crescimento da forrageira, sem constatação de processos erosivos, como ravinas. Pelas características qualitativas identificadas em vistoria, a pastagem apresenta sinais de baixa degradação e/ou nível leve.

O imóvel possui benfeitorias necessárias, com uma sede desocupada contendo duas casas de alvenaria, ambas sem reboco, apenas pintadas, cobertas com telha de fibrocimento e esquadrias metálicas, e cerca de 25 fornos de carvão desativados, alguns danificados.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 53% da propriedade restou classificada como pastagem e 17% como lavoura.

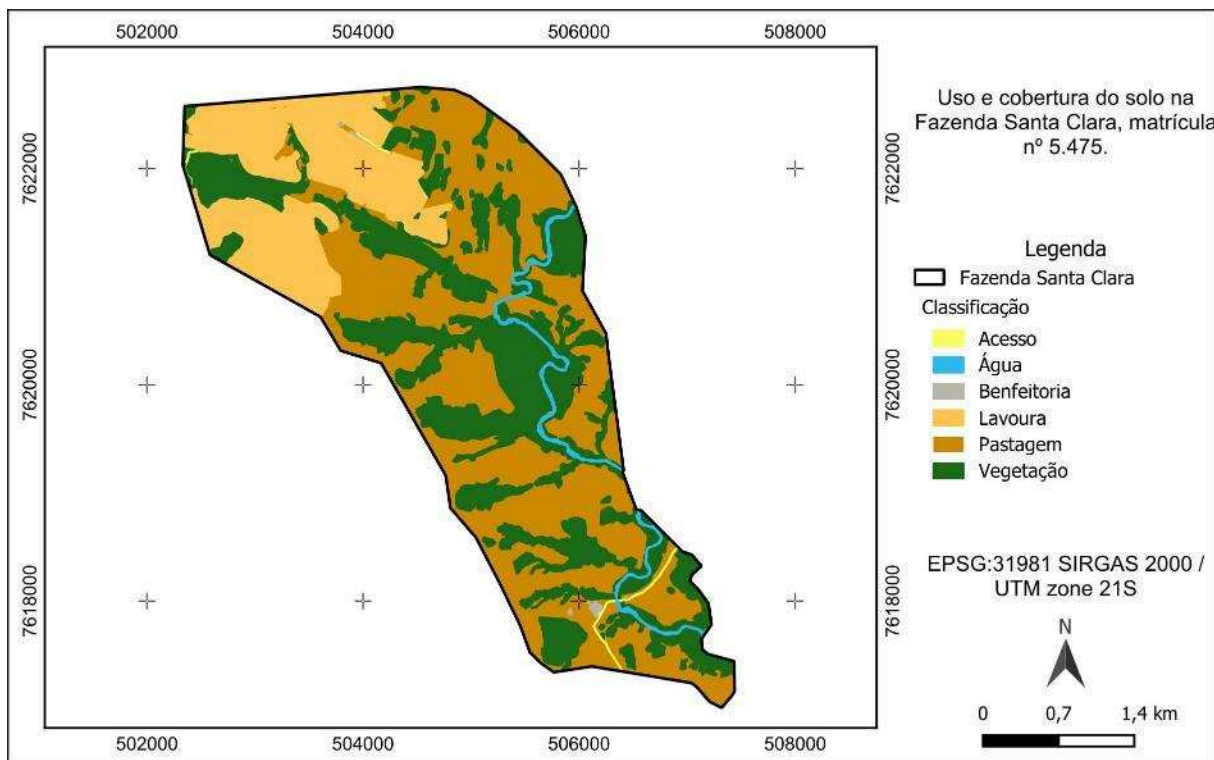


Figura 16. Uso e cobertura do solo na Fazenda Santa Clara.

Tabela 3. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Santa Clara.

Cobertura do solo (em ha)	Santa Clara (Mat. 5.475)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	1.395,5314	100,00%
Vegetação nativa	402,4660	28,84%
Água/Área úmida	11,1460	0,80%
Área de benfeitorias	1,4900	0,11%
Acessos	0,7630	0,05%
Lavoura	232,8053	16,68%
Pastagem	746,8611	53,52%

Na **Fazenda Serrinha Parte 1**, matrícula nº 24.570, foi informado que a área não possui sede e é dividida entre remanescente de vegetação nativa e área agricultável, com vestígios de lavoura de milho.

Segue adiante o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual. A área não apresentou indícios de degradação de solo.

Verificou-se que, aproximadamente, 70% da propriedade é remanescente de vegetação nativa e 30% é utilizada como lavoura.

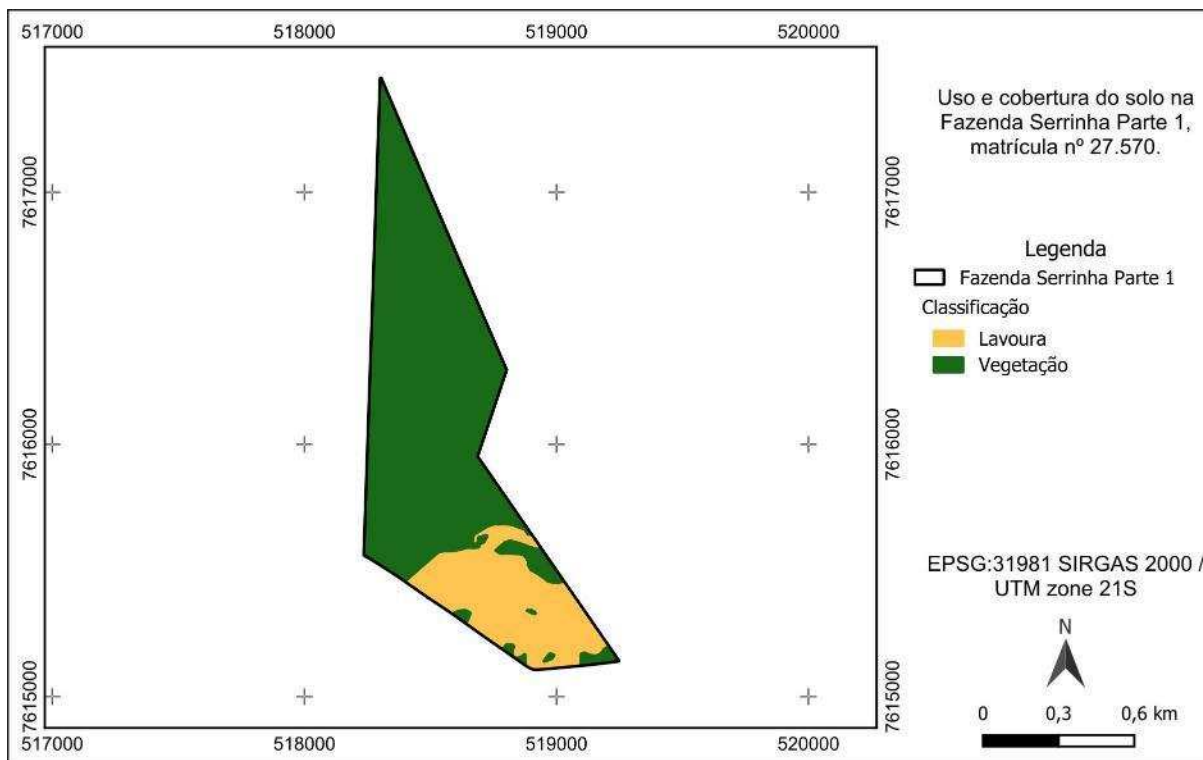


Figura 17. Uso e cobertura do solo na Fazenda Serrinha Parte 1.

Tabela 4. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Serrinha Parte 1.

Cobertura do solo (em ha)	Serrinha Parte 1 (Mat. 24.570)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	102,8653	100,00%
Vegetação nativa	72,4494	70,43%
Lavoura	30,4159	29,57%

Na **Fazenda Serrinha Parte 2, matrícula nº 24.571**, observou-se a presença de talhões com sinais de cultivo de milho e sem identificação de semoventes no local. Há também, remanescente de vegetação nativa.

O imóvel possui benfeitorias necessárias, situadas na área da sede, quais sejam, um barracão, feito de pilares de madeira e uma cobertura de fibrocimento, sem vedação lateral; casa sede feita em alvenaria, rebocada e pintada, coberta com telha de fibrocimento, e esquadrias metálicas com vidro; 2 residências também em alvenaria, rebocada e pintada, uma coberta com telha de fibrocimento e outra com telha cerâmica.

Em relação a lavoura, observou-se falhas no plantio remanescente de milho.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 43% da propriedade restou classificada como pastagem e 32% como lavoura.

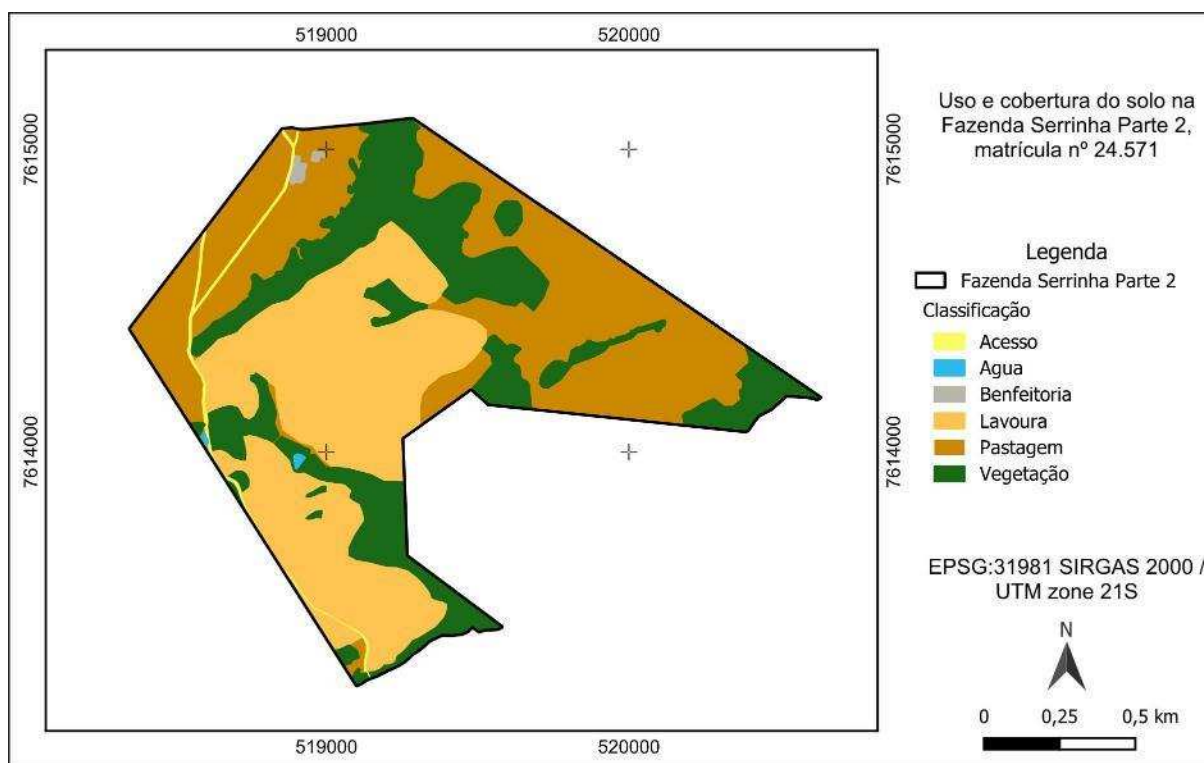


Figura 18. Uso e cobertura do solo na Fazenda Serrinha Parte 1.

Tabela 5. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Serrinha Parte 1.

Cobertura do solo (em ha)	Serrinha Parte 2 (Mat. 24.571)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	199,4724	100,00%
Vegetação nativa	47,0116	23,57%
Água/Área úmida	0,1493	0,07%
Área de benfeitorias	0,4357	0,22%
Acessos	1,1092	0,56%
Lavoura	64,0855	32,13%
Pastagem	86,6811	43,46%

Na **Fazenda Três Córregos, matrícula 19.008**, constatou-se ausência de sede. Em uma área foi plantada uma semente não certificada de milho que não se desenvolveu e a maior porção da área agricultável permanece em pousio.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 24% da propriedade é composta por remanescente de vegetação nativa e 75% como lavoura.

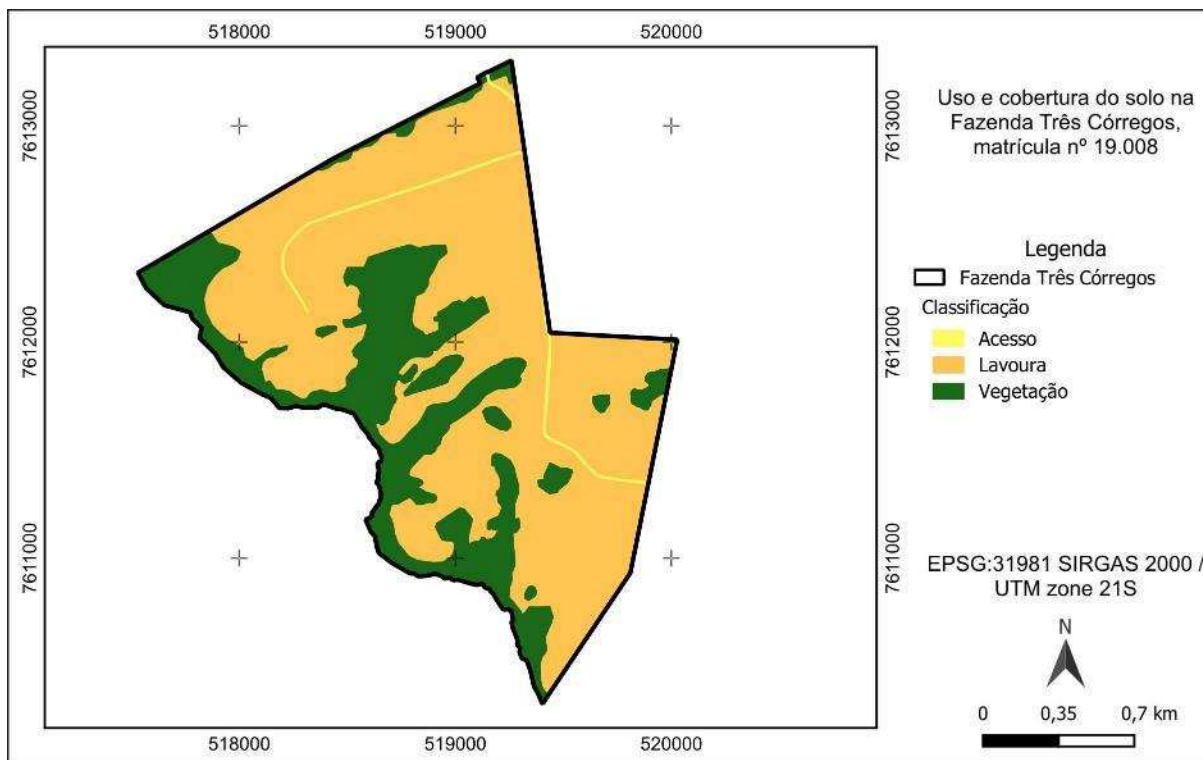


Figura 19. Uso e cobertura do solo na Fazenda Três Córregos.

Tabela 6. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Três Córregos.

Cobertura do solo (em ha)	Três Córregos (Mat. 19.008)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	354,0992	100,00%
Vegetação nativa	84,4826	23,86%
Acessos	1,6331	0,46%
Lavoura	267,9835	75,68%

Na **Fazenda Boa Vista, matrícula nº 18.958**, constatou-se que não há benfeitorias físicas na área, sendo que há cultivo de milho safrinha em área total, segundo produtor, área que mais está tendo retorno positivo.

Apesar do retorno positivo, pode-se perceber falhas de plantio nos talhões.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 77% da propriedade é usada como lavoura.

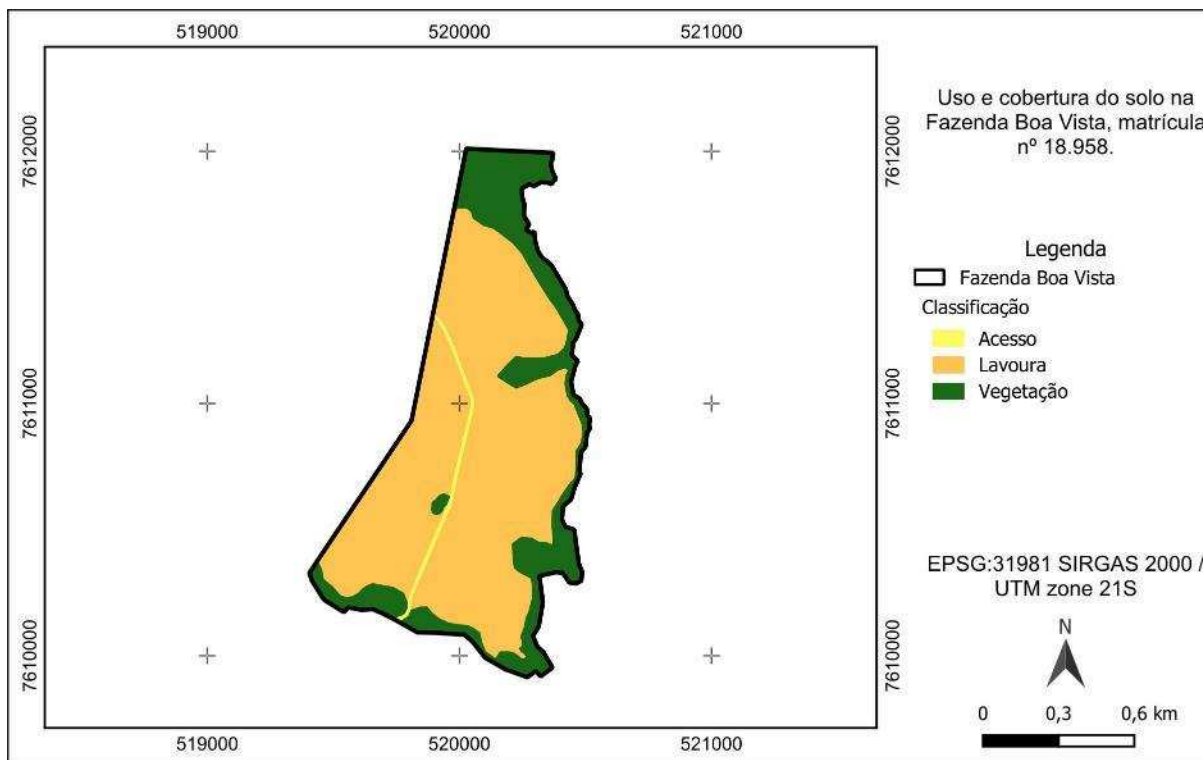


Figura 20. Uso e cobertura do solo na Fazenda Boa Vista.

Tabela 7. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Boa Vista.

Cobertura do solo (em ha)	Boa Vista (Mat. 18.958)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	134,7346	100,00%
Vegetação nativa	28,9695	21,50%
Acessos	0,7825	0,58%
Lavoura	104,9826	77,92%

Na **Fazenda Monte Alto, matrícula nº 12.268**, constatou-se que há vestígios de produção de milho em algumas áreas e outras em pousio. As áreas de plantio apresentaram falha em alguns pontos e pouca diferença de desenvolvimento entre as mudas.

Na área de pastagem, foi possível visualizar, em certos pontos, solo exposto e a não uniformidade do crescimento da forrageira, sem

constatação de processo erosivo, como ravinas. Pelas características qualitativas identificadas em vistoria, a pastagem apresenta sinais de baixa degradação e/ou nível leve.

O imóvel possui benfeitorias necessárias, área de sede com quatro casas, três barracões que abrigam os maquinários e insumos, além de um mangueiro. As casas são todas edificadas em alvenaria, cobertas com telha de fibrocimento, sendo que apenas uma não possui reboco nem pintura. Os barracões são similares, sem fechamento lateral e coberto com telha de alumínio, sendo que o que os diferenciam é o tempo de construídos.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 56% da propriedade restou classificada como lavoura e 7% como pastagem.

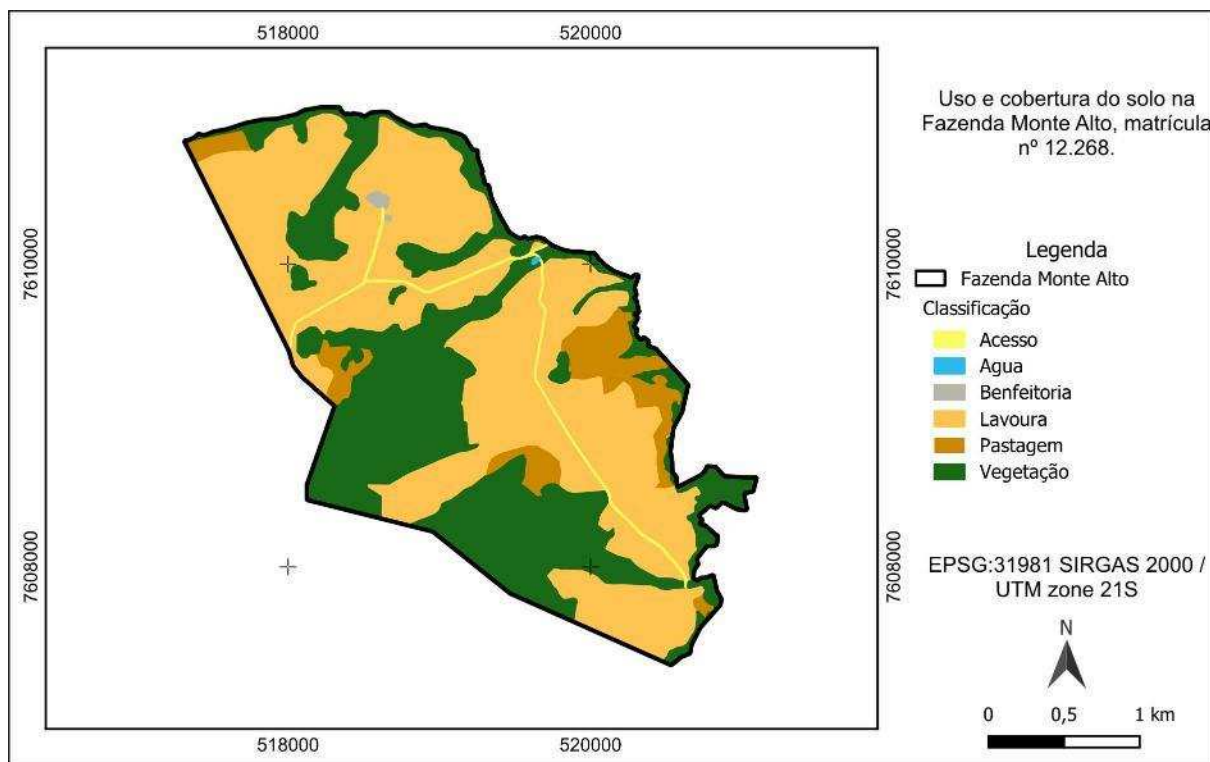


Figura 21. Uso e cobertura do solo na Fazenda Monte Alto.

Tabela 8. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Monte Alto

Cobertura do solo (em ha)	Monte Alto (Mat. 12.268)	%
Área do Imóvel (SNCI)	711,1881	100,00%
Vegetação nativa	256,3058	36,04%
Água/Área úmida	0,1302	0,02%
Área de benfeitorias	1,1916	0,17%
Acessos	2,8124	0,40%
Lavoura	402,1780	56,55%
Pastagem	48,5701	6,83%

Na **Fazenda São Rafael, matrícula nº 17.595**, constatou-se que boa parte das áreas estavam com cultivo de milho safrinha na fase R6, e as demais áreas em pousio ou pastagem.

O imóvel possui benfeitorias necessárias. A sede conta com duas casas, armazém e um barracão com alguns maquinários, e um mangueiro. As casas são edificadas em alvenaria rebocadas e pintadas, cobertas com telha de fibrocimento, o armazém é de madeira e o barracão é edificado com pilares de madeira e coberto com telha de fibrocimento, sem fechamento lateral.

Na área de pastagem, foi possível visualizar, em certos pontos, solo exposto e a não uniformidade do crescimento da forrageira, sem constatação de processo erosivo, como ravinas. Pelas características qualitativas identificadas em vistoria, a pastagem apresenta sinais de baixa degradação e/ou nível leve.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 6% da propriedade restou classificada como pastagem e 78% como lavoura.

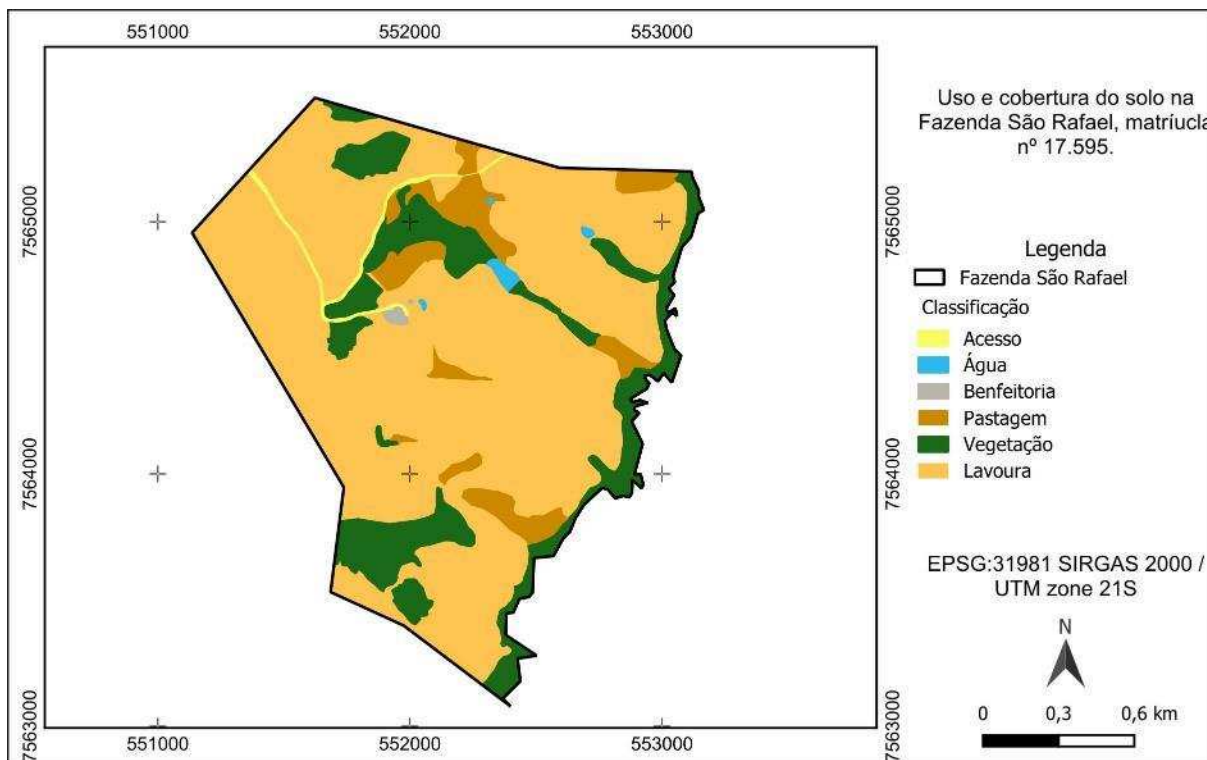


Figura 22. Uso e cobertura do solo na Fazenda São Rafael.

Tabela 9. Uso e Cobertura do solo na Fazenda São Rafael.

Cobertura do solo (em ha)	São Rafael (Mat. 17.595)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	297,5379	100,00%
Vegetação nativa	42,9918	14,45%
Água/Área úmida	1,0495	0,35%
Área de benfeitorias	0,5430	0,18%
Acessos	1,3712	0,46%
Lavoura	232,2654	78,06%
Pastagem	19,3170	6,49%

Na **Fazenda Nossa Senhora de Caacupê, matrícula nº 17.940**, também se constatou que boa parte das áreas estavam com cultivo de milho safrinha na fase R6, e as demais áreas em pousio ou pastagem. Notou-se ainda poucas falhas do plantio na lavoura.

O imóvel possui benfeitorias necessárias, com uma sede contendo duas casas de alvenaria, rebocadas e pintadas, e esquadrias metálicas. Possui ainda 2 barracões e um mangueiro.

Na área de pastagem, foi possível visualizar, em certos pontos, solo exposto e a certa uniformidade do crescimento da forrageira, sem

constatação de processo erosivo, como ravinas. Pelas características qualitativas identificadas em vistoria, a pastagem apresenta sinais de baixa degradação e/ou nível leve.

Segue abaixo o croqui ilustrativo do mapeamento do uso do solo e tabela contendo as áreas, em hectares, de cada um dos usos, com respectivo percentual.

Verificou-se que, aproximadamente, 32% da propriedade restou classificada como pastagem e 42% como lavoura.

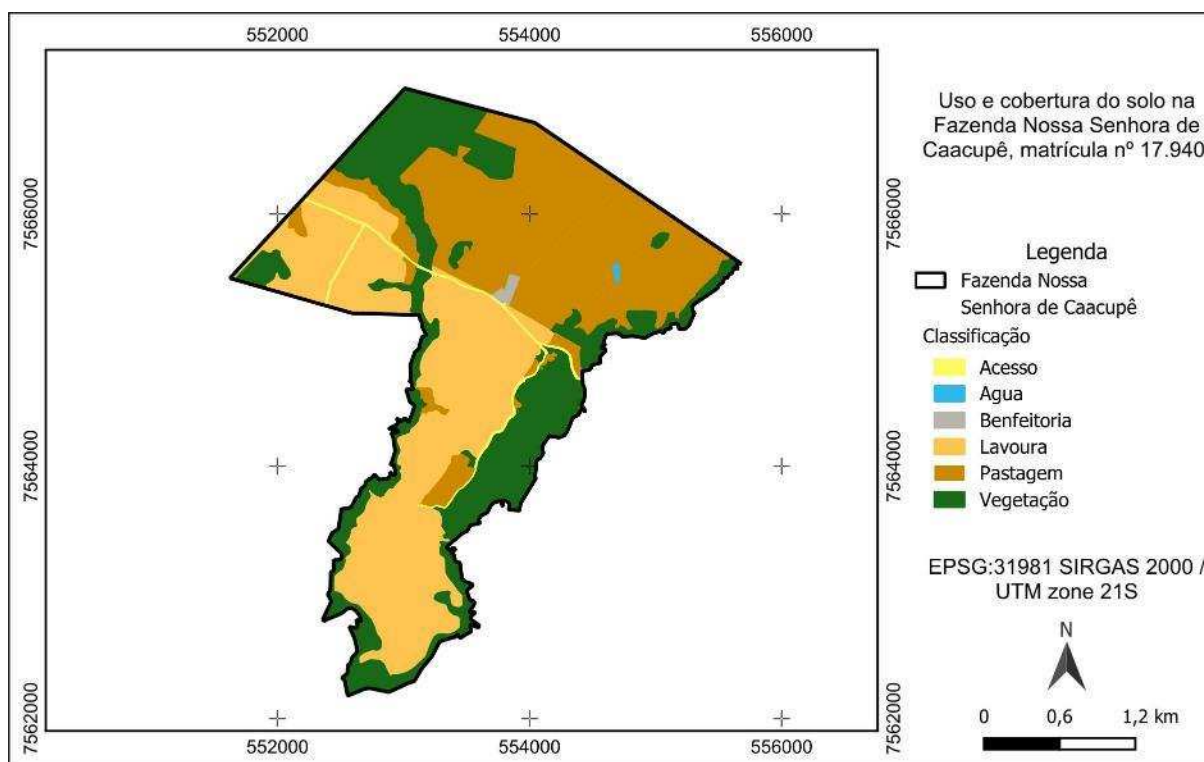


Figura 23. Uso e cobertura do solo na Fazenda Nossa Senhora de Caacupê.

Tabela 10. Uso e Cobertura do solo na Fazenda Nossa Senhora de Caacupê

Cobertura do solo (em ha)	Nossa Srª de Caacupê (Mat. 17.940)	%
Área do Imóvel (SIGEF)	862,8171	100,00%
Vegetação nativa	220,8661	25,60%
Água/Área úmida	0,8732	0,10%
Área de benfeitorias	2,4902	0,29%
Acessos	3,3259	0,39%
Lavoura	360,8603	41,82%
Pastagem	274,4014	31,80%



Verifica-se da análise das vistorias que a atividade desenvolvida nos imóveis envolve dupla aptidão, sendo a maior parte de lavoura, que nas fazendas que são lindeiras, Boa Vista, Serrinha Parte 1 e 2, Monte Alto e Três Córregos, e São Rafael e Nossa Senhora de Caacupê, a cobertura do solo é bem similar. As áreas de pastagem dos imóveis é composta também por pasto sujo e poucos animais. As benfeitorias existentes são de suporte à guarda de maquinários, suplementos, à criação animal e à moradia.

Sem mais.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0



ANEXO I

Relatório Fotográfico de Vistoria

Fazenda Santa Clara – Matrícula 5.475



Figura 1. Área da sede, desocupada.



Figura 2. Área da sede, casa desocupada.



Figura 3. Área da sede, desocupada.



Figura 4. Fornos desativados.



Figura 5. Fornos desativados.



Figura 6. Área da sede e gado bovino.



Figura 7. Fornos desativados.



Figura 8. Fornos desativados.



Figura 9. Área de lavoura.



Figura 10. Área de lavoura.



Figura 11. Vista aérea do imóvel, pastagem e remanescente de vegetação nativa.



Figura 12. Pastagem.



Figura 13. Vista aérea do imóvel, pastagem e remanescente de vegetação nativa.



Figura 14. Vista aérea do imóvel, pastagem e remanescente de vegetação nativa.

Fazenda Serrinha Parte 1 – Matrícula 24.570



Figura 15. Vista aérea do imóvel, área e lavoura de milho.



Figura 16. Área de lavoura de milho.



Figura 17. Área de lavoura de milho e remanescente de vegetação nativa.



Figura 18. Área de lavoura de milho e remanescente de vegetação nativa.



Figura 19. Área de lavoura de milho e remanescente de vegetação nativa.



Figura 20. Área de lavoura de milho.

Fazenda Serrinha Parte 2 – Matrícula 24.571



Figura 21. Área da sede.



Figura 22. Residência na área da sede.



Figura 23. Vista lateral da residência vista na Figura 22.



Figura 24. Residência na área da sede.



Figura 25. Mangueiro.



Figura 26.



Figura 27.



Figura 28.



Figura 29.

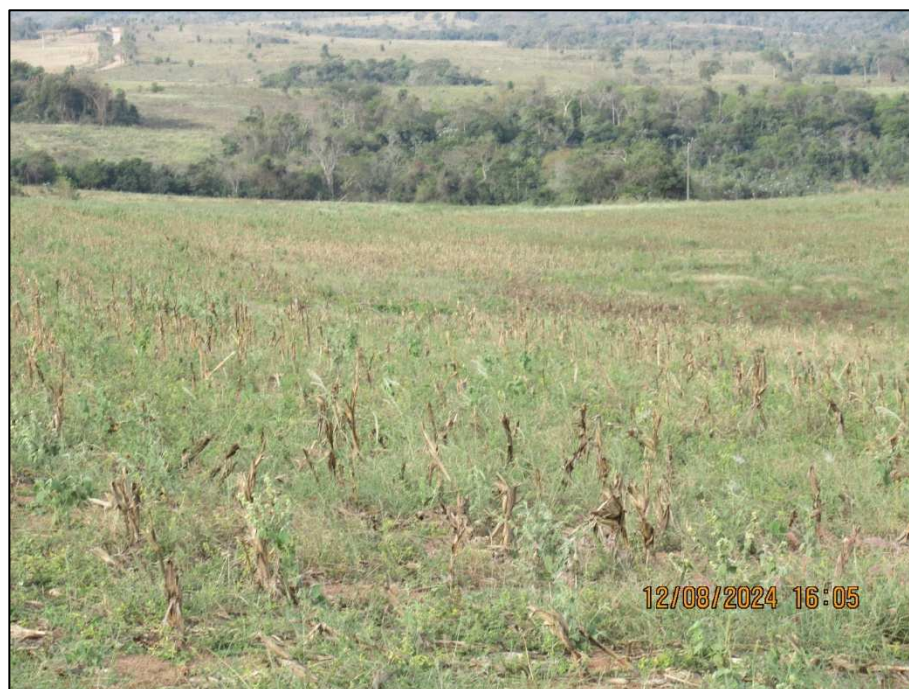


Figura 30. Área de lavoura.



Figura 31. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.



Figura 32. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.

Fazenda Três Córrego – Matrícula 19.008



Figura 33. Área de plantio.



Figura 34. Área de plantio.



Figura 35. Área de plantio.



Figura 36. Área de plantio.



Figura 37. Área de plantio.



Figura 38. Área de plantio.



Figura 39. Área de plantio. Observa-se falhas no plantio.



Figura 40. Área de plantio. Observa-se falhas no plantio.



Figura 41. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.



Figura 42. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.



Figura 43. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.



Figura 44. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa ao fundo.

Fazenda Boa Vista – Matrícula 18.958



Figura 45. Área de plantio.



Figura 46. Área de plantio.



Figura 47. Área de plantio.



Figura 48. Área de plantio.



Figura 49. Área de plantio.



Figura 50. Área de plantio.



Figura 51. Área de plantio.



Figura 52. Área de plantio e remanescente de vegetação nativa.

Fazenda Monte Alto – Matrícula 12.268



Figura 53. Área de sede, algumas benfeitorias.



Figura 54. Área de sede, barracões.



Figura 55. Área de sede, algumas benfeitorias.



Figura 56. Área de sede, algumas benfeitorias.



Figura 57. Área de sede.



Figura 58. Área de sede, algumas benfeitorias.



Figura 59. Mangueiro.



Figura 60. Lavoura.



Figura 61. Lavoura.



Figura 62. Lavoura.



Figura 63. Lavoura.



Figura 64. Lavoura e remanescente de vegetação nativa, ao fundo.



Figura 65. Pastagem.

Fazenda São Rafael – Matrícula 17.595



Figura 66. Barracão e casa.



Figura 67. Armazém.



Figura 68. Armazém e residência.



Figura 69. Residências.



Figura 70. Lavoura.



Figura 71. Lavoura.



Figura 72. Pousio.



Figura 73. Pousio.



Figura 74. Lavoura.



Figura 75. Lavoura.

Fazenda Nossa Senhora de Caacupê – Matrícula 17.940



Figura 76. Entrada da Fazenda.



Figura 77. Lavoura.



Figura 78. Lavoura.

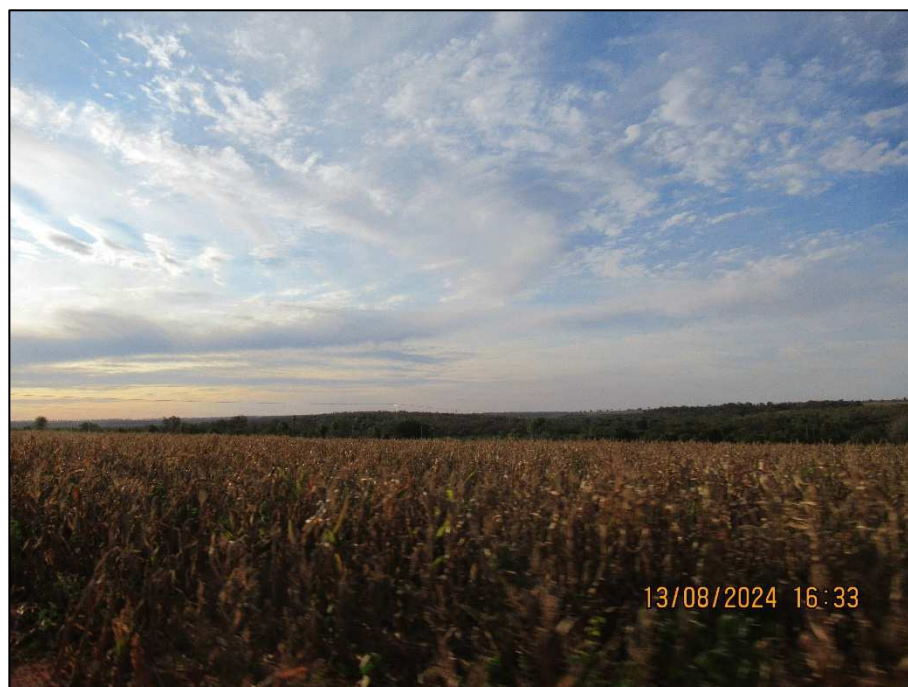


Figura 79. Lavoura.



Figura 80. Pastagem.



Figura 81. Pastagem.